

Reunião de 21/04/2025

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA REALIZADA A VINTE E UM DE ABRIL DE
DOIS MIL E VINTE E CINCO

ATA N.º 09/2025

_____ Aos 21 dias do mês de abril, do ano de 2025, reuniu o Órgão Executivo do Município de Alcanena, pelas 17h00, conforme publicitado, mediante Edital ref.^a 202508937, datado de 15-04-2025, que definia que a reunião se realizaria no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, contrariamente ao deliberado na Reunião de Câmara do dia 25 de novembro de 2024, que aprovou a alteração do horário e data de realização das segundas Reunião de Câmara de cada mês, sem definição de local, por o local indicado (Casais Romeiros), se encontrar indisponível, por motivo de obras.

_____ Encontravam-se presentes os seguintes membros: _____

_____ **PRESIDENTE:** _____

_____ - Alexandre Hilário Afonso Gameiro Pires, nas faltas e impedimentos do Presidente da Câmara _

_____ **VEREADORES PRESENTES:** _____

_____ - Tiago Gabriel Cardoso Baiona Borralho _____

_____ - José Luís Gomes Ramos _____

_____ - Marlene Vieira Agostinho Carvalho _____

_____ - Sónia Carla Horta Bento _____

_____ - Nuno Miguel Costa Silva _____

_____ **FALTAS JUSTIFICADAS** _____

_____ - Rui Fernando Anastácio Henriques, por motivos pessoais. _____

_____ **ORDEM DE TRABALHOS** _____

_____ 1.1 - Ata da Reunião de Câmara Ordinária n.º 8/2025, realizada a 07 de abril de 2025. (Para deliberação) _____

_____ 1.2 - AQUANENA - Aplicação do Regulamento de Serviços - art.º 94 – Fator K. Documento ref.^a 202508940. Processo ref.^a 2025/100.10.001/5. (Para deliberação) _____

_____ **2 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL, GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL** _____

_____ 2.1 - Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Alcanena 2025 – 1.^a Alteração – Manutenção da Equipa de Sapadores Florestais (ESF). Documento ref.^a 202508806. Processo ref.^a 2025/150.20.200/1. (Para deliberação) _____

_____ 2.2 - Proposta de abertura de procedimentos concursais para constituição de relação jurídica de emprego público no regime de contrato de trabalho em funções

Reunião de 21/04/2025

públicas por tempo indeterminado. Documento ref.^a 202508913. Processo ref.^a 2025/150.20.200/4. (Para deliberação) _____

_____ 2.3 - Relatório de avaliação do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas, de 2009, referente ao ano de 2024 - abril de 2025. Documento ref.^a 202509006 Processo ref.^a 2025/100.10.800/3 (Para deliberação) _____

_____ 2.4 - Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas de 2025. Documento ref.^a 202508995 Processo ref.^a 2025/100.10.400/4 (Para deliberação) _____

_____ 2.5 - Código de Ética e de Conduta. Documento ref.^a 202509007 Processo ref.^a 2025/100.10.400/3 (Para deliberação) _____

_____ 2.6 – AQUANENA – Empresa Municipal de Água e Saneamento de Alcanena, E.M, S.A. – Relatório e Contas do ano de 2024. Documento ref.^a 202504949. (Para conhecimento) _____

_____ 2.7 – RESITEJO - Associação de Gestão e Tratamento dos Lixos do Médio Tejo – Prestação de Contas 2024. Documento ref.^a 202506309. Processo ref.^a 2025/900.20.200/2. (Para conhecimento) _____

_____ 2.8 – RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos EIM, S.A. – Relatório e Contas do ano de 2024. Documento ref.^a 202508862. Processo ref.^a 2025/150.20.404/4 (Para conhecimento) _____

_____ 2.9 – Relatório de Gestão e Prestação de Contas Individuais – Relatório e Contas do ano de 2024. Documento ref.^a 202509043. Processo ref.^a 2025/150.20.404/5 (Para deliberação) _____

_____ 2.10 - LCPA - Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso - Compromissos Plurianuais Assumidos no Período de 25-01-2025 a 31-03-2025. Documento ref.^a 202508444. Processo ref.^a 2025/150.20.400/2. (Para conhecimento) _____

_____ **2.1 – SUBUNIDADE DE GESTÃO FINANCEIRA, PATRIMONIAL E CONTROLO ORÇAMENTAL** _____

_____ 2.1.a – Alteração 11 ao Orçamento e 10 às Grandes Opções do Plano - Ano de 2025. Documento ref.^a 202507892. Processo ref.^a 2025/350.10.001/1. (Para conhecimento) _____

_____ 2.1.b - Cancelamento do cheque n.º 4227355422 à ordem de Hugo Manuel Serrão Borda D'Água; no valor de €187,50, emitido sobre a caixa Geral de Depósitos, conta n.º 00000316430. Documento ref.^a 202507815. Processo ref.^a 2023/300.10.005/533. (Para deliberação) _____

_____ 2.1.c - Cancelamento do cheque n.º 3841161745 à ordem de Dilema Rítmico - Associação; no valor de €600,00, emitido sobre a Caixa Geral de Depósitos, conta n.º 00000316430. Documento ref.^a 202508092. Processo ref.^a 2025/350.30.003/3. (Para deliberação) _____

_____ 2.1.d - Cancelamento do cheque n.º 1141161748 à ordem dos CTT, no valor de €191,67, emitido sobre a Caixa Geral de Depósitos, conta n.º 00000316430. Documento ref.^a 202508094. Processo ref.^a 2025/350.30.003/4. (Para deliberação) _____

_____ 2.1.e - Resumo Diário de Tesouraria do dia útil anterior à presente reunião. (Para conhecimento) _____

_____ **3 – DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL** _____

_____ 3.1 - Retificação à Proposta 202503616, de 13/02/2025. Documento ref.^a 202508970. Processo ref.^a 2025/450.10.803/1. (Para deliberação) _____

_____ 3.2 - Adenda ao Protocolo de Cooperação entre a Agência para a Integração, Migrações e Asilo, I.P. e o Município de Alcanena. Documento ref.^a 202508962. Processo ref.^a 2025/300.50.201/25. (Para deliberação) _____

_____ **4 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E URBANISMO** _____

_____ 4.1 - Avaliação da Comissão de Apreciação de Candidaturas para substituição/aquisição dos lotes na Zona Industrial de Minde pela Empresa OvoLiquido Unipessoal Lda., desistindo do lote 46, mantendo o 47 e 48 e adquirindo o 49 e 50. Propondo, assim, a aquisição dos lotes 47/48/49/50. Documento ref.^a 202507979. Processo ref.^a 2025/300.50.201/25. (Para deliberação) _____

_____ **5 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DE OBRAS MUNICIPAIS** _____

_____ 5.1 - Trabalhos a menos - Emp_DPGOM_2024_15_Retificação do traçado da E.R. 361, entre o Km 69+545 e o Km 69+655, Rua 25 de Abril, dentro da localidade de Alcanena, União das Freguesias de Alcanena e Vila Moreira. Documento ref.^a 202508805. Processo ref.^a 2024/300.10.001/15. (Para deliberação) _____

_____ 5.2 - Auto de Receção Provisória - Emp_DPGOM_2024_15_Retificação do traçado da E.R. 361, entre o Km 69+545 e o Km 69+655, Rua 25 de Abril, dentro da localidade de Alcanena, União das Freguesias de Alcanena e Vila Moreira. Documento ref.^a 202508807. Processo ref.^a 2024/300.10.001/15. (Para conhecimento) _____

_____ 5.3 - Emp_DPGOM_2025_016_Eficiência Energética da Piscina de Alcanena - Ata n.º 1 do Júri do Procedimento – Análise de pedidos de Esclarecimento do Caderno de Encargos apresentados pelos Interessados. Documento ref.^a 202508811. Processo ref.^a 2025/300.10.001/17. (Para ratificação) _____

_____ 5.4 - Plano de Sinalização com Ocupação Temporária da Via Pública - Emp_DPGOM_2024_31 – Reabilitação de Edifícios Habitacionais denominados de

Reunião de 21/04/2025

Prédio mais Antigo, Casa Ladeiras, Casa Filhós, Edifício Estaminé, Casa Paraíso, Casas da Parreira e Quarteirão de Vila Moreira. Documento ref.^a 202508972 Processo ref.^a 2024/300.10.001/88. (Para deliberação) _____

_____ 5.5 - EMP_2025_DPGOM_011 – Reabilitação de Edifícios Habitacionais denominados de Casa S. Pedro, Casas da Portela, Lagar do Mota, Casa do Bico, Casa da Igreja, Padaria de Monsanto, Casa do Largo, Apartamentos do Largo, Casa da Azinheira, Casa dos Azulejos e Casa da Pereira. • Revogação da Decisão de contratar; Não Adjudicação; Relatório Preliminar (Ata n.º 1 do júri). Documento ref.^a 202507575. Processo ref.^a 2025/300.10.001/12. (Para deliberação) _____

_____ 5.6 - Concurso Público Internacional – Emp_DPGOM_2025_024 – Reabilitação de Edifícios Habitacionais denominados de Casa S. Pedro, Casas da Portela, Lagar do Mota, Casa do Bico, Casa da Igreja, Padaria de Monsanto, Casa do Largo, Apartamentos do Largo e Casa da Azinheira, Casa dos Azulejos e Casa da Pereira. • Início de Procedimento. Documento ref.^a 202508887. Processo ref.^a 2025/300.10.001/27. (Para deliberação) _____

_____ 5.7 – Avaliação/Instrução do Projeto de Execução de Remodelação do AVAC do Cine-Teatro São Pedro, em Alcanena, de acordo com o anexo I à Portaria n.º 255/2023 de 07/08 (efetuado por Ajuste Direto-Aq_Serv_DPGOM_2024_26). Documento ref.^a 202508983 Processo ref.^a 2024/300.10.005/799. (Para deliberação) _____

_____ 5.8 – Início do Procedimento para contratação da Empreitada DPGOM_2025_023_ Remodelação do Sistema AVAC do Cine-Teatro São Pedro, em Alcanena. Documento ref.^a 202508993 Processo ref.^a 2025/300.10.001/26. (Para deliberação) _____

_____ 6 - DIVISÃO DE CULTURA, TURISMO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO _____

_____ 6.1 - Proposta de doação de documentos de Carlos Manuel Duarte Rosa Matias para o Centro de Documentação do Museu Municipal. Documento ref.^a 202507684. Processo ref.^a 2025/300.10.004/7. (Para deliberação) _____

_____ 6.2 - Proposta de doação de documentos de Jorge Gabriel Henriques, herdeiro de Joaquim Pereira Henriques, para o Centro de Documentação do Museu Municipal. Documento ref.^a 202507694. Processo ref.^a 2025/300.10.004/8. (Para deliberação) _____

_____ 6.3 - Informação acerca de parecer - Associação Escola de Futebol do Concelho de Alcanena - Estatuto de Utilidade Pública. Documento ref.^a 202507999. Processo ref.^a 2025/100.20.400/1. (Para deliberação) _____

_____ 7 - SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL _____

_____ 7.1 – Relatório de Atividades dos Bombeiros Municipais de Alcanena –
Mês de março. Documento ref.^a 202507780. Processo ref.^a 2025/550.20.500/1. (Para
conhecimento) _____

_____ **8 – SERVIÇO VETERINÁRIO MUNICIPAL** _____

_____ **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA** _____

_____ **PERÍODO DE INTERVENÇÃO AO PÚBLICO** _____

_____ Não se encontrava público na audiência. _____

_____ **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** _____

_____ **Pelas 17:03 o Senhor Vice-Presidente questionou os Vereadores
presentes se tinham alguma questão, comentário ou sugestão a colocar no
Período Antes da Ordem do Dia.** _____

_____ Solicitou o uso da palavra a **Senhora Vereadora Sónia Bento**, tendo
questionado sobre o ponto de situação do concurso para a atribuição das habitações
referentes ao antigo posto da GNR de Alcanena, prazo de entrega das mesmas e se
houve perceção do número de candidaturas de pessoas do Concelho de Alcanena. ____

_____ Questionou ainda a razão pela qual se verificava a colocação de calçada
no alcatrão, após as intervenções da AQUANENA - Empresa Municipal de Águas e
Saneamento de Alcanena, E.M., S.A., junto à rotunda da Câmara Municipal e
Farmácia Correia Pinto. _____

_____ No uso da palavra, o **Senhor Vereador José Luís Ramos** questionou
relativamente ao ponto de situação do procedimento da limpeza das bermas e valetas
do Concelho, questionando também qual o ponto de situação da legalização dos
outdoors. ____

_____ Respondendo ao Senhor Vereador José Luís Ramos, e relativamente ao
ponto de situação dos outdoors, o **Senhor Vice-Presidente da Câmara** informou que
levaria a situação ao Senhor Presidente da Câmara. Quanto ao procedimento da
limpeza das bermas e valetas, informou que o início dos trabalhos foi no dia 11 do
corrente mês de abril, tendo sido já realizados 9 troços. Informou ainda que trará a
informação atualizada a cada Reunião de Câmara. _____

_____ A **Senhora Vereadora Marlene Carvalho**, respondendo às questões
colocadas pela Senhora Vereadora Sónia Bento quanto ao ponto de situação da
atribuição das habitações do antigo posto da GNR, informou que, na quinta-feira
seguinte sairia a lista final, e que contavam trazer a informação com todo o
procedimento à próxima Reunião de Câmara, inclusivamente com a indicação do
número de candidatos do Concelho de Alcanena. Informou ainda que estava prevista a

Reunião de 21/04/2025

entrega das habitações no decorrer do próximo mês de maio e que foi um processo com grande procura. _____

_____ Continuou, referindo que este primeiro processo de candidatura serviu também para se verificarem as medidas a melhorar, nomeadamente as questões de comunicação e esclarecimento relativamente à habitação acessível e habitação social.

_____ Informou, ainda, que o Município participou num congresso sobre habitação, que teve lugar em Oeiras, concluindo-se que o Município de Alcanena está a desenvolver um trabalho de referência, porque se está a acompanhar as tendências de outras Autarquias, já com grande capacidade de resposta a este nível. _____

_____ Relativamente à colocação da calçada no alcatrão, após as intervenções da AQUANENA - Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, E.M., S.A., o **Senhor Vereador Nuno Silva** esclareceu que, olhando à forte pluviosidade que se verifica, havia a probabilidade de surgir um buraco na estrada mais rapidamente, resolvendo-se com a utilização de uma técnica já empregue no norte do país, de colocação provisória de calçada, evitando-se o abatimento do tout-venant. Reforçou tratar-se de uma situação provisória, sendo depois colocado o alcatrão nas zonas intervencionadas. _____

_____ Solicitou do uso da palavra o **Senhor Vereador Tiago Borralho**, tendo proposto um Voto de Pesar pelo falecimento do Professor Abílio Madeira Martins, pessoa muito importante na comunidade de Minde e fundador do Jornal de Minde. _____

_____ O **Senhor Vice-Presidente da Câmara** colocou à votação a integração de um **Voto de Pesar pelo falecimento do Professor Abílio Madeira Martins**, tendo sido acordado entre todos os presentes, a seguinte redação: _____

_____ “Voto de Pesar. Abílio Madeira Martins nasceu em 1 de julho de 1928, na localidade de Minde, e faleceu no passado dia 13 de abril. Cidadão extremamente dedicado à sua terra, foi no ensino que encontrou a sua vocação, tendo lecionado no magistério primário em Riachos, Rio Maior, Mira de Aire e Minde. Abílio Madeira Martins foi secretário da Cantina Escolar, fundador do “Jornal de Minde”, membro da Assembleia Municipal de Alcanena, entre outros cargos. Um dos mais importantes investigadores da história local, sobretudo, de Minde e dos mindericos, foi autor de vários estudos sobre estas temáticas. Este interesse e preocupação pela memória e identidade de Minde levou a que, em 2014, doasse um imóvel à Junta de Freguesia de Minde para acondicionar o seu espólio, o qual ficou nomeado de Casa da Memória. _____

_____ Em 1994, a Câmara Municipal de Alcanena reconheceu-o com a Medalha de Mérito Municipal – Grau Ouro, pela sua militância à causa cidadã. Também em 2015, aquando do Centenário do Concelho de Alcanena, foi-lhe prestado o devido

reconhecimento, com a atribuição da Medalha de Mérito Municipal. Em 2023, o mesmo órgão decidiu atribuir o seu nome à Escola Básica de Minde. _____

_____ Assim, por todas estas razões, constituindo uma grande perda para Minde e para o concelho de Alcanena, proponho à Câmara Municipal de Alcanena que delibere um voto de pesar a Abílio Madeira Martins e guarde um minuto de silêncio em sua memória". _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovado o Voto de Pesar pelo falecimento de Abílio Madeira Martins, seguido de um minuto de silêncio em sua memória. _ _____

_____ Solicitou do uso da palavra o **Senhor Vereador José Luís Ramos**, tendo proposto um Voto de Pesar pelo falecimento do Papa Francisco. _____

_____ O **Senhor Vice-Presidente da Câmara** colocou à votação a integração de um **Voto de Pesar pelo falecimento do Papa Francisco**, figura de referência pelas suas palavras e atitudes que certamente tocou a todos, tendo o seu pontificado sido marcado pela humildade e esperança. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade** Aprovado o Voto de Pesar pelo falecimento do Papa Francisco, seguido de um minuto de silêncio em sua memória. ____

_____ **Não existindo mais questões por parte dos Senhores Vereadores, no Período Antes da Ordem do Dia, pelas 17:20h deu-se início à apreciação da Ordem de Trabalhos da presente Reunião.** _____

_____ **PONTO PRÉVIO** _____

_____ **1.1 - Ata da Reunião de Câmara Ordinária n.º 8/2025, realizada a 07 de abril de 2025. (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a Ata da Reunião Ordinária da Câmara, realizada a 07-04-2025, tendo o Senhor Vice-Presidente da Câmara colocado a mesma à apreciação dos Membros do Executivo e sendo dispensada a sua leitura, por o respetivo texto ter sido distribuído, previamente, pelos Membros do Executivo. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada a Ata da Reunião Ordinária da Câmara, realizada a 07-04-2025, nos termos do disposto no artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. _____

_____ **1. 2 - AQUANENA - Aplicação do Regulamento de Serviços - art.º 94 – Fator K. Documento ref.ª 202508940. Processo ref.ª 2025/100.10.001/5. (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a Proposta mencionada em epígrafe, a qual se deixa aqui por reproduzida e fica arquivada na pasta de documentos da presente Ata. _____

_____ Refere-se que: _____

Reunião de 21/04/2025

_____ 1. De acordo com o previsto no Regulamento de Serviços de Abastecimento de Águas e Saneamento de Águas Residuais de Alcanena, publicado em Diário da República, a 29 de junho de 2021, conforme Edital n.º 738/2021, encontra-se previsto, no art.º 94.º - Incentivos ao Progresso Técnico e aplicação de Boas Práticas e Medidas de Mitigação, a possibilidade de aplicação de um fator K de redução da tarifa variável, às empresas que evidenciem, mediante pedido para o efeito, a adoção de tecnologias menos poluentes ou de novos processos de fabrico, em que se verifique uma diminuição da carga poluente de forma continuada, durante pelo menos um período de um ano; _____

_____ 2. De acordo com o disposto no n.º 5, do art.º 94.º, caso se verifiquem incumprimentos dos Valores Máximos Admissíveis (VMA), específicos para cada classe, definidos no Anexo IV, e/ou outros incumprimentos que constituam contraordenações muito graves, no presente Regulamento, o incentivo referente ao fator K será de imediato revogado, só podendo voltar a ser solicitado decorrido o prazo de um ano; _____

_____ 3. De acordo com o disposto no n.º 6 do citado artigo, a possibilidade de redução tarifária nos termos previstos no mesmo, sempre terá de ser objeto de parecer prévio favorável da ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, nos termos do artigo 27.º do Regulamento n.º 446/2018, de 23 de julho, correspondente ao Regulamento dos Procedimentos Regulatórios (RPR), com posterior aprovação por parte da Entidade Titular; _____

_____ 4. No decurso do ano 2024, foram rececionados três pedidos, por parte de utilizadores industriais, os quais foram analisados pela AQUANENA – Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, E.M., S.A. e complementados com visitas técnicas a cada unidade industrial, para verificação das medidas implementadas e validação dos pedidos realizados; _____

_____ 5. Seguiu-se um pedido de parecer à entidade reguladora ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, nos termos do Regulamento de Serviços, que veio a ser emitido a 18/03/2025, no qual é referido que não cabe nas competências da ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos a pronúncia sobre casos individuais; _____

_____ 6. Face ao exposto, e de acordo com o previsto no Regulamento de Serviços, submete-se à aprovação, por parte da Entidade Titular, a redução de 20% da tarifa variável, nos termos apurados. _____

_____ Propõe-se que a Câmara Municipal delibere autorizar a aplicação do fator K nas situações devidamente fundamentadas e desde que cumpridos todos os pressupostos previstos no Regulamento de Serviços. _____

_____ O **Senhor Vice-Presidente da Câmara** enquadrou o assunto, referindo que as empresas que cumpram com o Regulamento de Serviços de Abastecimento de Águas e Saneamento de Águas Residuais de Alcanena podem vir a ter uma redução de até 20% da tarifa variável. Trata-se da atribuição de um benefício a quem é cumpridor para a sustentabilidade ambiental do Concelho de Alcanena. _____

_____ O **Senhor Vereador Nuno Silva** acrescentou que já existiam 3 empresas cumpridoras. No âmbito do Regulamento de Serviços de Abastecimento de Águas e Saneamento de Águas Residuais de Alcanena, trata-se da primeira vez que se procede à aplicação do referido fator K e que se espera que seja um incentivo para que mais empresas aproveitem este benefício. Salientou que, no caso de haver algum incumprimento das empresas, voltam ao início, ficando impedidas de aceder ao incentivo durante 1 ano. _____

_____ Solicitou do uso da palavra o **Senhor Vereador Tiago Borralho**. Disse ser uma iniciativa louvável. Questionou se a iniciativa partia das empresas ou se havia algum reconhecimento ou identificação prévia da AQUANENA – Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, E.M., S.A., para quem é cumpridor e exemplar. _____

_____ O **Senhor Vereador Nuno Silva** respondeu, dizendo que a aplicação deste benefício está prevista em Regulamento e as empresas devem requerê-lo à AQUANENA – Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, E.M., S.A. Dependendo da fiscalização da empresa, pressupõe-se que a empresa faça um conjunto de análises regulares e intensivas e que comprovem o respetivo cumprimento das normas implementadas. _____

_____ O **Senhor Vereador Tiago Borralho** disse, novamente, tratar-se de uma iniciativa louvável. Este reconhecimento pode vir a ter uma imagem de responsabilidade ambiental e social, mostrando que as empresas são cumpridoras, não se desconsiderando o fator financeiro que daí advenha. _____

_____ Solicitou o uso da palavra a **Senhora Vereadora Sónia Bento**. Mencionou ser de extrema importância este benefício por boas práticas, mas gostaria de saber qual o ponto de situação quanto aos incumpridores. Referiu que, até ao momento, não foram presentes às Reuniões de Câmara as situações para aplicação de autos. _____

_____ O **Senhor Vice-Presidente da Câmara** disse serem situações em que as empresas recorrem, havendo um processo repetido de aplicação de autos por parte de Autarquia e de as empresas recorrem dos mesmos. _____

Reunião de 21/04/2025

_____ O **Senhor Vereador Nuno Silva** confirmou o explanado pelo Senhor Vice-Presidente, reforçando existir um conjunto de empresas, às quais foi identificado um conjunto de incumprimentos e, decorrente disso, foram aplicadas as respetivas coimas. Uma grande parte dessas empresas apresentaram recurso e houve muito poucas que pagaram por autoiniciativa. Continua a haver incumprimentos, com a respetiva instrução de processo, mas terá de se aguardar a decisão do tribunal para se saber o encaminhamento a dar ao procedimento. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Autorizada a aplicação do fator K de redução de 20% da tarifa variável, às empresas que evidenciem, mediante pedido para o efeito, a adoção de tecnologias menos poluentes ou de novos processos de fabrico, em que se verifique uma diminuição da carga poluente de forma continuada, durante pelo menos um período de um ano, nas situações devidamente fundamentadas e desde que cumpridos todos os pressupostos previstos no Regulamento de Serviços de Abastecimento de Águas e Saneamento de Águas Residuais de Alcanena. _____

_____ **2 – DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL, GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL** _____

_____ **2.1 - Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Alcanena 2025 – 1.ª Alteração – Manutenção da Equipa de Sapadores Florestais (ESF). Documento ref.ª 202508806. Processo ref.ª 2025/150.20.200/1. (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se propõe, de acordo com o disposto nos artigos 28.º e 29.º da LTFP - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Alcanena para o ano de 2025, para:

_____ Abertura de um procedimento concursal para 2 postos de trabalho, a recrutar mediante CTFP – Contrato Trabalho em Funções Públicas, por termo indeterminado, lugares estes já existentes em mapa de pessoal pela saída, por aposentação, de Sapadores; _____

_____ Abertura de um procedimento concursal, para 1 posto de trabalho, a termo resolutivo certo ou incerto, para substituição do Sapador, Vítor Manuel Oliveira Lopes, que se encontra em situação de doença prolongada, não havendo previsão do seu regresso. Tendo em conta a gravidade da doença, propõe-se a abertura de um procedimento concursal a termo resolutivo incerto, de modo a conseguir garantir a operacionalidade da equipa durante o DECIR - Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada, de acordo com o disposto nos artigos 28.º e 29.º, da LTFP - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a Primeira Alteração ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Alcanena para o ano de 2025, com aditamento ao mapa de: _____

_____ - 2 (dois) postos de trabalho, da carreira e categoria de assistente operacional, área funcional de Sapador Florestal, por recurso a contratação em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para manutenção da Equipa de Sapadores Florestais; _____

_____ - 1 (um) posto de trabalho, da carreira e categoria de assistente operacional, área funcional de Sapador Florestal, por recurso a contratação em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, para suprimimento de necessidades urgentes relacionadas com substituição de posto de trabalho permanente, cujo trabalhador se encontra ausente por motivos de doença, que se prevê prolongada. _____

_____ Mais, foi deliberado submeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, conjugado com a alínea o), do n.º 1, do artigo 25.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada, e com a alínea a), do n.º 2, do artigo 3.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro. _____

_____ **2.2 - Proposta de abertura de procedimentos concursais para constituição de relação jurídica de emprego público no regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. Documento ref.ª 202508913. Processo ref.ª 2025/150.20.200/4. (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se refere que: _____

_____ - O Mapa de Pessoal do Município de Alcanena, para o ano de 2025, foi aprovado por deliberação da Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária realizada no dia 13 de dezembro de 2024, e contém os postos de trabalho necessários para o cumprimento das atividades de natureza permanente e temporária a desenvolver durante o presente ano; _____

_____ - Encontram-se criados, no Mapa de Pessoal para 2025, dois postos de trabalho correspondentes à carreira e categoria técnica superior, nas áreas a seguir elencadas, a prover por via do recrutamento para novos postos de trabalho, com a seguintes atribuições/competências: _____

Reunião de 21/04/2025

_____ **1 - Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Gestão Financeira e Patrimonial** – necessidade de provimento de 1 (um) posto de trabalho na área de Gestão de Recursos Humanos, ou Gestão, ou Gestão e Administração, ou Administração Pública. _____

_____ - N.º de postos de trabalho a ocupar: 1 (um); _____

_____ - Carreira/categoria: Técnica Superior; _____

_____ - Atribuições/competências ou atividades a cumprir ou a executar:

Competências Gerais 1: Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade, de autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores (anexo à Lei n. º12-A/2008 de 27 de fevereiro - caracterização das carreiras gerais Carreira e Categoria Técnico Superior). _____

_____ - Competências Específicas: Preparar, executar e avaliar os meios, programas e medidas municipais referentes à afetação e reafetação dos recursos humanos, meios financeiros envolvidos e gestão previsional dos mesmos; acompanhamento mensal das despesas com o pessoal, promovendo a elaboração de mapas de desvios e gráficos interpretativos. Preparar, executar e avaliar os meios tendentes aos processos de admissão, de alteração de posicionamento remuneratório, de formação e avaliação do desempenho dos trabalhadores, do respetivo cadastro e remunerações; assegurar o expediente relativo ao recrutamento, constituição das modalidades de emprego público, instrumentos de mobilidade e cessação de funções dos trabalhadores da autarquia; desenvolver o planeamento e promoção da formação, sua evolução e avaliação; recolher, organizar e tratar a informação sócio profissional relativa aos recursos humanos e elaborar, anualmente, o balanço social, remetendo-o às entidades competentes; instruir os processos referentes a inscrições e prestações aos trabalhadores, nomeadamente, os relativos a inscrições e prestações aos trabalhadores, nomeadamente, os relativos a abonos ou prestações familiares, ADSE, CGA e outros; organizar e manter atualizados os processos individuais, o cadastro, os registos biográficos dos trabalhadores, bem como o registo e controlo da assiduidade, respetivas faltas, férias e licenças; assegurar o processamento de vencimentos,

subsídios, abonos e outras remunerações, bem como, instruir os processos relativos a prestações devidas aos trabalhadores e seus familiares e, ainda, processar os descontos devidos; propor atualizações ao mapa de pessoal, de acordo com as necessidades evidenciadas pelos vários serviços; promover procedimentos relativos ao recrutamento de pessoal; gerir e organizar os processos de avaliação do desempenho e todo ciclo de gestão do SIADAP, bem como secretariar todos os atos respeitantes a reuniões do SIADAP e do CCA; organizar e instruir os processos de aposentação; promover o acolhimento, bem como acompanhar a integração dos novos trabalhadores; elaborar candidaturas às medidas de emprego e gerir os programas de estágios curriculares, profissionais e programas ocupacionais; prestar toda a informação no âmbito do SIIAL; efetuar o acompanhamento dos Contratos de Prestação de Serviço em regime de tarefa e avença e o impacto financeiro dos mesmos nas despesas com o pessoal, verificando o nível orçamental e participando em estudos de análise de qualidade dos serviços prestados, detetando e comunicando eventuais anomalias/desvios ao estabelecido e propondo medidas e ações corretivas; organizar os processos referentes à sua área de atuação, informando-os e emitindo pareceres; atender e esclarecer os trabalhadores e colaboradores, bem como pessoas do exterior sobre questões específicas na sua vertente de atuação; assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem da sua colaboração; e exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, pelo Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, deliberações, despacho ou determinação superior. _____

_____ - Habilitação académica exigida: Licenciatura em Gestão de Recursos Humanos, ou Gestão, ou Gestão e Administração, ou Administração Pública; _____

_____ - Júri: _____

_____ Presidente: Lucinda Maria Silva Simões, Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Gestão Financeira e Patrimonial; _____

_____ Vogais Efetivos: Nancy Marques Rodrigues, Técnica Superior de Gestão, a exercer funções no serviço de Recursos Humanos, e Ana Cristina dos Santos Vilaverde Carneiro, Técnica Superior, a exercer funções na área Jurídica, ambas no Município de Alcanena; _____

_____ Vogais Suplentes: Maria João Café Ferreira, dirigente Intermédia de 3º grau, da Subunidade de Gestão Financeira Patrimonial e Controlo Orçamental e Ana Cristina dos Santos Lousadas, Técnica Superior, a exercer funções no Espaço Empresa, ambas no Município de Alcanena. _____

_____ **2 - Subunidade de Gestão Financeira, Património e Controlo Orçamental** – necessidade de provimento de um posto de trabalho na área de Administração Pública, ou Contabilidade, ou Contabilidade Pública, ou Gestão, ou Economia. _____

_____ - N.º de postos de trabalho a ocupar: 1 (um); _____

_____ - Carreira/categoria: Técnica Superior; _____

_____ - Atribuições/competências ou atividades a cumprir ou a executar:

Competências Gerais 1: Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade, de autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores (anexo à Lei n. º12-A/2008, de 27 de fevereiro - caracterização das carreiras gerais Carreira e Categoria Técnico Superior); _____

_____ Competências Específicas: Coadjuvar na elaboração da componente económico-financeira dos planos anuais e plurianuais de atividades e dos trabalhos relativos aos projetos de orçamento e dos respetivos relatórios de execução material e financeira, incluindo os relatórios mensais, trimestrais, semestrais e anuais de execução orçamental e os relatórios de gestão de atividades e de sustentabilidade, compreendendo as análises, de carácter económico e financeiro aplicáveis; acompanhar o controlo de execução orçamental, promovendo a permanente avaliação dos respetivos programas, atividades e projetos, assegurando o desenvolvimento e aplicação do respetivo sistema de indicadores de gestão; proceder à classificação dos documentos de suporte legal e aos registos contabilísticos subjacentes, de acordo com o POCAL; executar trabalhos subjacentes aos ciclos da despesa e da receita e trabalhos de fecho de contas, incluindo a coordenação técnico-administrativa do apuramento dos saldos de gerência; assegurar o balanço da tesouraria, incluindo os necessários procedimentos técnico-administrativos, financeiros e legais inerentes ao correto funcionamento da tesouraria; organizar os processos referentes à sua área de competência, informando-os; proceder à compilação, classificação e lançamento dos documentos para efeitos do cálculo do IVA; registar e controlar o processamento de despesa ao nível de cabimentação, compromisso; liquidação e pagamento; remeter

aos organismos centrais e regionais os elementos determinados por lei; elaboração de mapas mensais e trimestrais da evolução financeiras dos Contratos de Prestação de Serviço em regime de tarefa e avença, verificando o nível orçamental e participando em estudos de análise de qualidade dos serviços prestados, detetando e comunicando eventuais anomalias/desvios ao estabelecido; elaborar estatísticas diversas para apoio da gestão, para informação dos diferentes serviços e entidades externas; assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem da sua colaboração; e exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, pelo Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, deliberações, despacho ou determinação superior. _____

_____ - Habilitação académica exigida: Licenciatura em Administração Pública, ou Contabilidade, ou Contabilidade Pública, ou Gestão, ou Economia; _____

_____ - Júri: _____

_____ Presidente: Maria João Café Ferreira, Dirigente Intermédia de 3.º grau, da Subunidade de Gestão Financeira Patrimonial e Controlo Orçamental; _____

_____ Vogais Efetivos: Nancy Marques Rodrigues, Técnica Superior de Gestão, a exercer funções no serviço de Recursos Humanos, e Ana Cristina dos Santos Vilaverde Carneiro, Técnica Superior, a exercer funções na área Jurídica, ambas no Município de Alcanena; _____

_____ Vogais Suplentes: Lucinda Maria Silva Simões, Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Gestão Financeira e Patrimonial e Ana Cristina dos Santos Lousadas, Técnica Superior, a exercer funções no Espaço Empresa, ambas no Município de Alcanena. _____

_____ Propõe-se, ao abrigo do disposto no n.º 1, dos artigos 30.º e 33.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com os art.ºs 4.º e 9.º, ambos do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, a abertura de procedimentos concursais para preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior, um a afetar à DDOGFP – Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Gestão Financeira e Patrimonial, e outro a afetar à SGFPCO – Subunidade de Gestão Financeira, Património e Controlo Orçamental. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovado, ao abrigo do disposto no n.º 1, dos artigos 30.º e 33.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com os artigos 4.º e 9.º, ambos do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, a abertura dos seguintes procedimentos concursais, por tempo indeterminado: _____

Reunião de 21/04/2025

_____ **1 - Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Gestão Financeira e Patrimonial** – necessidade de provimento de 1 (um) posto de trabalho na área de Gestão de Recursos Humanos, ou Gestão, ou Gestão e Administração, ou Administração Pública. _____

_____ - Carreira/categoria: Técnica Superior; _____

_____ - Atribuições/competências ou atividades a cumprir ou a executar: Competências Gerais 1: Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade de autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores (anexo à Lei n. °12-A/2008, de 27 de fevereiro - caracterização das carreiras gerais Carreira e Categoria Técnico Superior). _____

_____ - Competências Específicas: Preparar, executar e avaliar os meios, programas e medidas municipais referentes à afetação e reafetação dos recursos humanos, meios financeiros envolvidos e gestão previsional dos mesmos; acompanhamento mensal das despesas com o pessoal promovendo a elaboração de mapas de desvios e gráficos interpretativos. Preparar, executar e avaliar os meios tendentes aos processos de admissão, de alteração de posicionamento remuneratório, de formação e avaliação do desempenho dos trabalhadores, do respetivo cadastro e remunerações; assegurar o expediente relativo ao recrutamento, constituição das modalidades de emprego público, instrumentos de mobilidade e cessação de funções dos trabalhadores da autarquia; desenvolver o planeamento e promoção da formação, sua evolução e avaliação; recolher, organizar e tratar a informação sócio profissional relativa aos recursos humanos e elaborar, anualmente, o balanço social, remetendo-o às entidades competentes; instruir os processos referentes a inscrições e prestações aos trabalhadores, nomeadamente, os relativos a inscrições e prestações aos trabalhadores, nomeadamente, os relativos a abonos ou prestações familiares, ADSE, CGA e outros; organizar e manter atualizados os processos individuais, o cadastro, os registos biográficos dos trabalhadores, bem como o registo e controlo da assiduidade, respetivas faltas, férias e licenças; assegurar o processamento de vencimentos, subsídios, abonos e outras remunerações, bem como, instruir os processos relativos a

prestações devidas aos trabalhadores e seus familiares e, ainda, processar os descontos devidos; propor atualizações ao mapa de pessoal, de acordo com as necessidades evidenciadas pelos vários serviços; promover procedimentos relativos ao recrutamento de pessoal; gerir e organizar os processos de avaliação do desempenho e todo ciclo de gestão do SIADAP, bem como secretariar todos os atos respeitantes a reuniões do SIADAP e do CCA; organizar e instruir os processos de aposentação; promover o acolhimento, bem como acompanhar a integração dos novos trabalhadores; elaborar candidaturas às medidas de emprego e gerir os programas de estágios curriculares, profissionais e programas ocupacionais; prestar toda a informação no âmbito do SIAL; efetuar o acompanhamento dos Contratos de Prestação de Serviço em regime de tarefa e avença e o impacto financeiro dos mesmos nas despesas com o pessoal, verificando o nível orçamental e participando em estudos de análise de qualidade dos serviços prestados, detetando e comunicando eventuais anomalias/desvios ao estabelecido e propondo medidas e ações corretivas; Organizar os processos referentes à sua área de atuação, informando-os e emitindo pareceres; atender e esclarecer os trabalhadores e colaboradores, bem como pessoas do exterior sobre questões específicas na sua vertente de atuação; assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem da sua colaboração; e exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, pelo Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, deliberações, despacho ou determinação superior. _____

_____ - Habilitação académica exigida: Licenciatura em Gestão de Recursos Humanos, ou Gestão, ou Gestão e Administração, ou Administração Pública; _____

_____ - Júri: _____

_____ Presidente: Lucinda Maria Silva Simões, Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Gestão Financeira e Patrimonial; _____

_____ Vogais Efetivos: Nancy Marques Rodrigues, Técnica Superior de Gestão, a exercer funções no serviço de Recursos Humanos, e Ana Cristina dos Santos Vilaverde Carneiro, Técnica Superior, a exercer funções na área Jurídica, ambas no Município de Alcanena; _____

_____ Vogais Suplentes: Maria João Café Ferreira, Dirigente Intermédia de 3º grau, da Subunidade de Gestão Financeira Patrimonial e Controlo Orçamental e Ana Cristina dos Santos Lousadas, Técnica Superior, a exercer funções no Espaço Empresa, ambas no Município de Alcanena. _____

_____ **2 - Subunidade de Gestão Financeira, Património e Controlo Orçamental** – necessidade de provimento de 1 (um) posto de trabalho, na área de

Reunião de 21/04/2025

Administração Pública, ou Contabilidade, ou Contabilidade Pública, ou Gestão, ou Economia. _____

_____ - Carreira/categoria: Técnica Superior; _____

_____ - Atribuições/competências ou atividades a cumprir ou a executar: Competências Gerais 1: Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade, de autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores (anexo à Lei n. °12-A/2008, de 27 de fevereiro - caracterização das carreiras gerais Carreira e Categoria Técnico Superior); _____

_____ Competências Específicas: Coadjuvar na elaboração da componente económico-financeira dos planos anuais e plurianuais de atividades e dos trabalhos relativos aos projetos de orçamento e dos respetivos relatórios de execução material e financeira, incluindo os relatórios mensais, trimestrais, semestrais e anuais de execução orçamental e os relatórios de gestão de atividades e de sustentabilidade, compreendendo as análises, de carácter económico e financeiro aplicáveis; Acompanhar o controlo de execução orçamental, promovendo a permanente avaliação dos respetivos programas, atividades e projetos, assegurando o desenvolvimento e aplicação do respetivo sistema de indicadores de gestão; proceder à classificação dos documentos de suporte legal e aos registos contabilísticos subjacentes, de acordo com o POCAL; executar trabalhos subjacentes aos ciclos da despesa e da receita e trabalhos de fecho de contas, incluindo a coordenação técnico-administrativa do apuramento dos saldos de gerência; assegurar o balanço da tesouraria, incluindo os necessários procedimentos técnico-administrativos, financeiros e legais inerentes ao correto funcionamento da tesouraria; organizar os processos referentes à sua área de competência, informando-os; proceder à compilação, classificação e lançamento dos documentos para efeitos do cálculo do IVA; registar e controlar o processamento de despesa ao nível de cabimentação, compromisso; liquidação e pagamento; remeter aos organismos centrais e regionais os elementos determinados por lei; Elaboração de mapas mensais e trimestrais da evolução financeiras dos Contratos de Prestação de Serviço em regime de tarefa e avença, verificando o nível orçamental e participando

em estudos de análise de qualidade dos serviços prestados, detetando e comunicando eventuais anomalias/desvios ao estabelecido; elaborar estatísticas diversas para apoio da gestão, para informação dos diferentes serviços e entidades externas; Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem da sua colaboração; e exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, pelo Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, deliberações, despacho ou determinação superior. _____

_____ - Habilitação académica exigida: Licenciatura em Administração Pública, ou Contabilidade, ou Contabilidade Pública, ou Gestão, ou Economia; _____

_____ - Júri: _____

_____ Presidente: Maria João Café Ferreira, Dirigente Intermédia de 3.º grau, da Subunidade de Gestão Financeira Patrimonial e Controlo Orçamental; _____

_____ Vogais Efetivos: Nancy Marques Rodrigues, Técnica Superior de Gestão, a exercer funções no serviço de Recursos Humanos, e Ana Cristina dos Santos Vilaverde Carneiro, Técnica Superior, a exercer funções na área Jurídica, ambas no Município de Alcanena; _____

_____ Vogais Suplentes: Lucinda Maria Silva Simões, Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Gestão Financeira e Patrimonial e Ana Cristina dos Santos Lousadas, Técnica Superior, a exercer funções no Espaço Empresa, ambas no Município de Alcanena. _____

_____ **2.3 - Relatório de avaliação do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas, de 2009, referente ao ano de 2024 - abril de 2025. Documento ref.ª 202509006 Processo ref.ª 2025/100.10.800/3 (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a Proposta mencionada em epígrafe, a qual se deixa aqui por reproduzida e fica arquivada na pasta de documentos da presente reunião. ____

_____ Nos termos do disposto no artigo 6.º, do Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado em anexo ao Decreto-Lei (DL) n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, as entidades abrangidas por este regime, onde se inclui o Município de Alcanena, devem proceder, durante o mês de abril de cada ano, à elaboração do relatório de avaliação anual do ano transato, relativamente às situações identificadas no seu Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR), em vigor. _____

_____ Foi feita esta monitorização, que envolveu todos os serviços do Município, e a análise efetuada pelos(as) diferentes responsáveis de cada umas áreas de atividade, por forma a efetuar uma correta, idónea e imparcial monitorização. _____

_____ O relatório de avaliação intercalar, anexo à referida proposta, sistematiza o trabalho desenvolvido pelo Município de Alcanena, no que respeita à execução das medidas preventivas e corretivas previstas no PPR de 2009, que permitam reduzir a probabilidade de ocorrência e o impacto projetado dos riscos identificados e graduados, de igual modo, no PPR de 2009, em vigor, à data. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovado o Relatório de Avaliação Anual do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluído os de Corrupção e Infrações Conexas de 2009, reportado ao ano de 2024 – abril de 2025, anexo à Proposta n.º 202509006, nos termos do disposto do artigo 6.º, do Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado em anexo ao Decreto-Lei (DL) n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro. _____

_____ Remeter o Relatório de Avaliação Anual do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluído os de Corrupção e Infrações Conexas de 2009, reportado ao ano de 2024 – abril de 2025, à Assembleia Municipal, para deliberação. _____

_____ **2.4 - Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas de 2025. Documento ref.ª 202508995. Processo ref.ª 2025/100.10.400/4 (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a Proposta mencionada em epígrafe, onde se propõe a aprovação do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluído os de Corrupção e Infrações Conexas de 2025, do Município de Alcanena, considerando que: _____

_____ 1 - O quadro legal previsto no RGPC - Regime Geral de Prevenção da Corrupção, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que visa conferir um lugar de destaque às políticas anticorrupção de uma sociedade mais justa, igualitária e inclusiva e do restabelecimento de laços de confiança sólidos entre os cidadãos, as comunidades e as suas instituições democráticas; _____

_____ 2 - O acervo de recomendações do CPC – Conselho de Prevenção da Corrupção; _____

_____ 3 - O PPR em vigor até à data, no Município, foi aprovado pela Câmara Municipal de Alcanena em 21 de dezembro de 2009; _____

_____ 4 - Face quer ao desfasamento temporal, já decorreram 15 anos após a elaboração do Plano, quer pela reestruturação orgânica de recursos humanos e meios técnicos da Câmara Municipal ocorridas com o decurso do tempo e, ainda, pelas alterações legislativas verificadas em diversas áreas, é premente rever o PPR por forma a abranger todas as atividades do Município, para identificar as situações que, no âmbito das diferentes áreas de atuação, podem consubstanciar riscos de corrupção

e infrações conexas e, conseqüentemente, carecem de medidas preventivas ou corretivas. _____

_____ 5 - A Câmara de Alcanena reconheceu tal facto e, com o contributo de todos os serviços do Município, elaborou o Plano anexo, com as medidas que entendem ir permitir reduzir a probabilidade de ocorrência e o impacto projetado dos riscos identificados e graduados. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovado o Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluído os de Corrupção e Infrações Conexas de 2025, do Município de Alcanena, anexo à Proposta n.º 202508995, nos termos do disposto do artigo 6.º, do Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro. _____

_____ Remeter o Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluído os de Corrupção e Infrações Conexas de 2025, do Município de Alcanena, à Assembleia Municipal, para deliberação. _____

_____ **2.5 - Código de Ética e de Conduta. Documento ref.ª 202509007**
Processo ref.ª 2025/100.10.400/3 (Para deliberação) _____

_____ Presente à reunião a Proposta mencionada em epígrafe, na qual se propõe a aprovação do Código de Ética e Conduta anexo à mesma, no qual são também vertidas normas sobre o assédio no trabalho, considerando: _____

_____ 1 - O quadro legal previsto no RGPC - Regime Geral de Prevenção da Corrupção, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que visa conferir um lugar de destaque às políticas anticorrupção de uma sociedade mais justa, igualitária e inclusiva e do restabelecimento de laços de confiança sólidos entre os cidadãos, as comunidades e as suas instituições democráticas; _____

_____ 2 - O referido em concreto no Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, mormente nos n.ºs 1 e 5 do seu artigo 7.º; _____

_____ 3 - O acervo de recomendações do CPC – Conselho de Prevenção da Corrupção; _____

_____ 4 - O Município de Alcanena, com o objetivo de partilhar valores que nos orientam, procedeu à elaboração do Código de Conduta e Assédio, em anexo à referida proposta, através do qual se pretende, também, que o mesmo possa ser entendido como um guia para o exercício das atividades, funções e competências exercidas, como um modelo para as iniciativas que tomamos e, acima de tudo, como uma referência para o desempenho do serviço público que prestamos. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovado o Código de Ética e Conduta e Assédio, anexo à Proposta n.º 202509007, nos termos do poder

regulamentar conferido às autarquias locais pelo artigo 241.º da CRP, da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, da alínea c) do n.º 2 do artigo 19.º e n.º 6 do artigo 25.º da Lei n.º 52/2019, de 31 de julho, na redação atual, da alínea k) do artigo 71.º e dos artigos 74.º a 76.º da LTFP, do artigo 19.º do Regime do Exercício de Funções por Titulares de Cargos Políticos e Altos Cargos Públicos, do artigo 7.º do RGPC e Lei n.º 54 /2008, de 4 de setembro. _____

_____ Remeter o Código de Ética e Conduta e Assédio, do Município de Alcanena, à Assembleia Municipal, para deliberação. _____

_____ **2.6 – AQUANENA – Empresa Municipal de Água e Saneamento de Alcanena, E.M, S.A. – Relatório e Contas do ano de 2024. Documento ref.ª 202504949. (Para conhecimento)** _____

_____ **Deliberação:** Tomado conhecimento do Relatório e Contas do ano de 2024, da AQUANENA – Empresa Municipal de Água e Saneamento de Alcanena, E.M, S.A. _____

_____ Remeter à Assembleia Municipal, para conhecimento. _____

_____ **2.7 – RESITEJO - Associação de Gestão e Tratamento dos Lixos do Médio Tejo – Prestação de Contas 2024. Documento ref.ª 202506309. Processo ref.ª 2025/900.20.200/2. (Para conhecimento)** _____

_____ **Deliberação:** Tomado conhecimento do Relatório e Contas do ano de 2024, do Parecer do Fiscal Único e da Dissolução da RESITEJO - Associação de Gestão e Tratamento dos Lixos do Médio Tejo. _____

_____ Remeter à Assembleia Municipal, para conhecimento. _____

_____ **2.8 – RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos EIM, S.A. – Relatório e Contas do ano de 2024. Documento ref.ª 202508862. Processo ref.ª 2025/150.20.404/4 (Para conhecimento)** _____

_____ **Deliberação:** Tomado conhecimento do Relatório e Contas do ano de 2024 da RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos EIM, S.A. _____

_____ Remeter à Assembleia Municipal, para conhecimento. _____

_____ **2.9 – Relatório de Gestão e Prestação de Contas Individuais – Relatório e Contas do ano de 2024. Documento ref.ª 202509043. Processo ref.ª 2025/150.20.404/5 (Para deliberação)** _____

_____ Presentes os Documentos de Prestação de Contas referentes ao exercício de 2024, constituídos por: _____

_____ Relatório de Gestão, contendo os seguintes anexos: _____

_____ Documento um – Balanço; _____

_____ Documento dois – Demonstração de resultados por Natureza; _____

_____ Documento três – Demonstração das Alterações no Patrimônio Líquido; _____

_____ Documento quatro – Demonstração dos fluxos de caixa, do período findo em 31 de dezembro de 2024; _____

_____ Documento cinco – Notas explicativas às demonstrações financeiras; _____

_____ Documento seis – Mapa 3.1 - Ativos intangíveis - variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas; _____

_____ Documento sete – Mapa 3.2 - Ativos intangíveis - Quantia escriturada e variações do período; _____

_____ Documento oito – Mapa 3.2.a - Ativos intangíveis - Adições; _____

_____ Documento nove – Mapa 3.2.b - Ativos intangíveis – Diminuições; _____

_____ Documento dez – Mapa 3.5 - Ativos Intangíveis totalmente amortizados ainda em uso; _____

_____ Documento onze – Mapa 5.1 - Ativos fixos tangíveis - variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas; _____

_____ Documento doze – Mapa 5.2 - Ativos fixos tangíveis - quantia escriturada e variações do período; _____

_____ Documento treze – Mapa 5.2.a – Ativos fixos tangíveis - adições; _____

_____ Documento catorze – Mapa 5.2.b - Ativos fixos tangíveis - diminuições; _____

_____ Documento quinze – Mapa 5.6 - Ativos fixos tangíveis totalmente depreciados, ainda em uso; _____

_____ Documento dezasseis – Mapa 6.1 - Locações Financeiras; _____

_____ Documento dezassete – Mapa 6.2 - Locações Operacionais; _____

_____ Documento dezoito – Mapa 8.a - Propriedades Investimento - quantias escrituradas e variação do período - modelo do custo; _____

_____ Documento dezanove – Mapa 8.b - Propriedades Investimento - quantias escrituradas e variações do período - modelo justo valor; _____

_____ Documento vinte – Mapa 8.1.a - Propriedades de Investimento – Adições – modelo de custo; _____

_____ Documento vinte e um – Mapa 8.1.b - Propriedades de Investimento – Adições – modelo do justo valor; _____

_____ Documento vinte e dois – Mapa 8.2.a - Propriedades de Investimento - Diminuições – Modelo do custo; _____

_____ Documento vinte e três – Mapa 8.2.b - Propriedades de Investimento - Diminuições – Modelo do justo valor; _____

_____ Documento vinte e quatro – Mapa 9 – Imparidades de Ativos; _____

Reunião de 21/04/2025

_____ Documento vinte e cinco – Mapa 13.1 - rendimentos de transações com contraprestações; _____

_____ Documento vinte e seis – Mapa 14.1 - rendimentos de transações sem contraprestações; _____

_____ Documento vinte e sete – Mapa 15 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes; _____

_____ Documento vinte e oito – Mapa detalhe amortização viaturas; _____

_____ Documento vinte e nove – Mapa detalhe amortização imóveis (aplicação do sistema de normalização de património); _____

_____ Documento trinta – Mapa detalhe amortização bens móveis (aplicação do sistema de normalização de património); _____

_____ Documento trinta e um – Mapa detalhe amortização ativos intangíveis (aplicação do sistema de normalização de património); _____

_____ Documento trinta e dois – Mapa controlo subsídios ao investimento (aplicação do sistema de normalização de património); _____

_____ Documento trinta e três – Mapa investimentos em curso; _____

_____ Documento trinta e quatro – Dívidas a terceiros por conta e entidade; _____

_____ Documento trinta e cinco - Mapa Empréstimos; _____

_____ Documento trinta e seis – Orçamento 2024 - Resumo por capítulo; _____

_____ Documento trinta e sete – Orçamento Receita e Despesa 2024 - Completo; _____

_____ Documento trinta e oito – Orçamento despesa 2024 - Resumo por económica; _____

_____ Documento trinta e nove – Orçamento despesa 2024 - Resumo por orgânica; _____

_____ Documento quarenta - PPI 2024 - Plano Plurianual de Investimentos; _____

_____ Documento quarenta e um – GOP 2024 – Grandes Opções do Plano; _____

_____ Documento quarenta e dois - Mapa 1 - Demonstração Desempenho orçamental; _____

_____ Documento quarenta e três - Mapa 2 - Demonstração da Execução Orçamental da Receita 2024 - por rubrica; _____

_____ Documento quarenta e quatro - Mapa 2.a - Demonstração da Execução Orçamental da Receita 2024 – económica; _____

_____ Documento quarenta e cinco - Mapa 3 - Demonstração da Execução Orçamental da Despesa 2024 - por rubrica; _____

_____ Documento quarenta e seis - Mapa 3.a - Demonstração da Execução Orçamental da Despesa 2024 - por económica; _____

_____ Documento quarenta e sete - Mapa 3.b - Execução Orçamental da Despesa 2024 - por orgânica e económica; _____

_____ Documento quarenta e oito - Mapa 3.c – Demonstração de Execução da Despesa 2024 - resumo por orgânica; _____

_____ Documento quarenta e nove - Mapa 4 - execução anual PPI – Plano Plurianual de Investimento; _____

_____ Documento cinquenta - Mapa 4.a - Execução anual AMR – Atividades Mais Relevantes; _____

_____ Documento cinquenta e um - Mapa 4.b - Execução anual GOP - Grandes Opções do Plano; _____

_____ Documento cinquenta e dois - Balancete execução GOP - Grandes Opções do Plano; _____

_____ Documento cinquenta e três - Dívidas a terceiros por antiguidade de saldos; _____

_____ Documento cinquenta e quatro - Mapa 1.1 - alterações orçamentais receita - por rubrica; _____

_____ Documento cinquenta e cinco - Mapa 1.2 - alterações orçamentais receita - por económica; _____

_____ Documento cinquenta e seis - Mapa 2.1 - alterações orçamentais despesa - por rubrica; _____

_____ Documento cinquenta e sete - Mapa 2.2 - alterações orçamentais despesa - por económica; _____

_____ Documento cinquenta e oito - Mapa 2.3 - alterações orçamentais despesa - por orgânica e económica; _____

_____ Documento cinquenta e nove - Mapa 3 - alterações orçamentais PPI – Plano Plurianual de Investimento; _____

_____ Documento sessenta - Mapa 4.1 - operações de tesouraria, por conta patrimonial; _____

_____ Documento sessenta e um - Mapa 4.2 - operações de tesouraria por tipologia; _____

_____ Documento sessenta e dois - Mapa 5.1 - situação dos contratos; _____

_____ Documento sessenta e três - Mapa 5.2 - adjudicações por tipo procedimento; _____

_____ Documento sessenta e quatro - Mapa Encargos Contratuais (TdC); _____

_____ Documento sessenta e cinco - Mapa 6.1 - Transferências e Subsídios – despesa; _____

Reunião de 21/04/2025

_____ Documento sessenta e seis - Mapa 6.2 - Transferências e Subsídios - receita; _____

_____ Documento sessenta e sete - Norma de Controlo Interno 2015 - Município de Alcanena e suas alterações; _____

_____ Documento sessenta e oito – Resumo Diário de Tesouraria; _____

_____ Documento sessenta e nove – Mapa Fundos Maneio; _____

_____ Documento setenta – PSF – Relatório Semestral de Acompanhamento a 31 de dezembro de 2023; _____

_____ Documento setenta e um - LCPA - Declarações art.º 15.º (compromissos plurianuais e pagamentos e recebimentos em atraso); _____

_____ Documento setenta e dois - Balancete analítico da Contabilidade Orçamental e Financeira (mês 13); _____

_____ Documento setenta e três - Balancete analítico da Contabilidade Orçamental e Financeira (mês 14); _____

_____ Documento setenta e quatro - Participações em entidades societárias; _____

_____ Documento setenta e cinco - Participações em entidades não societárias; _____

_____ Documento setenta e seis - Correspondência entre o plano de contas local e o plano de contas central; _____

_____ Documento setenta e sete – Relatório do Governo Societário; _____

_____ Documento setenta e oito – Relatório de Atividades; _____

_____ Documento setenta e nove – Relação Nominal dos Responsáveis pela execução financeira e/ou orçamental no período de relato; _____

_____ Documento oitenta - Responsáveis pelas demonstrações financeiras (SNC-AP); _____

_____ Documento oitenta e um - Responsáveis pelas demonstrações orçamentais (SNC-AP); _____

_____ Documento oitenta e dois – Caracterização da entidade; _____

_____ Documento oitenta e três - Mapa dos investimentos financeiros; _____

_____ Documento oitenta e quatro - Mapa de Acumulação de Funções; _____

_____ Documento oitenta e cinco – Certidões ou extratos dos saldos bancários reportados ao fim do exercício e dos juros obtidos no exercício; _____

_____ Documento oitenta e seis – Reconciliações Bancárias; _____

_____ Documento oitenta e sete – Síntese das Reconciliações Bancárias; _____

_____ Documento oitenta e oito – Limite da Dívida Total; _____

_____ Documento oitenta e nove - Apuramento da dívida total das entidades participadas; _____

_____ Documento noventa - Entidades relevantes para efeitos da dívida total; _____

_____ Documento noventa e um - Transferência de competências de órgãos do Estado; _____

_____ Documento noventa e dois - Delegação de competências do Município; _____

_____ Documento noventa e três - Certificação legal de contas; _____

_____ Documento noventa e quatro - Relatório e Parecer do órgão de fiscalização; _____

_____ Nos Documentos de Prestação de Contas, verifica-se, designadamente, que: _____

_____ O Balanço apresenta os seguintes valores totais em euros: _____

_____ - Ativo: 84.108.237,47€ (oitenta e quatro milhões, cento e oito mil, duzentos e trinta e sete euros e quarenta e sete centimos), sendo 72.640.830,20€ (setenta e dois milhões, seiscentos e quarenta mil, oitocentos e trinta euros e vinte centimos) de Ativo não Corrente e 11.467.407,27€ (onze milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e sete euros e vinte e sete centimos) de Ativo Corrente; _____

_____ - Património líquido: 63.477.093,04€ (sessenta e três milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, noventa e três euros e quatro centimos); _____

_____ - Passivo: 20.631.144,43 (vinte milhões, seiscentos e trinta e um mil, cento e quarenta e quatro euros e quarenta e três centimos), sendo 12.178.074,61 (doze milhões, cento e setenta e oito mil, setenta e quatro euros e sessenta e um centimos) de Passivo não Corrente e 8.453.069,82 (oito milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, sessenta e nove euros e oitenta e dois centimos) de Passivo Corrente. _____

_____ A Demonstração de Resultados apresenta os seguintes valores: _____

_____ - Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento: 1.768.543,54€ (um milhão, setecentos e sessenta e oito mil, quinhentos e quarenta e três euros e cinquenta e quatro centimos). _____

_____ - Resultado operacional (antes de gastos de financiamento): -509.976,08€ (quinhentos e nove mil, novecentos e setenta e seis euros e oito centimos, negativos). _____

_____ - Resultado antes de impostos -834.107,75€ (oitocentos e trinta e quatro mil, cento e sete euros e setenta e cinco centimos, negativos). _____

_____ - Resultado líquido do período: -834.107,75€ (oitocentos e trinta e quatro mil, cento e sete euros e setenta e cinco centimos, negativos). _____

_____ O mapa de demonstração de fluxos de caixa apresenta os seguintes valores em euros: _____

Reunião de 21/04/2025

_____ Saldo da gerência anterior: 1.505.507,11€ (um milhão, quinhentos e cinco mil, quinhentos e sete euros e onze centavos), sendo 771.142,54€ (setecentos e setenta e um mil, cento e quarenta e dois euros e cinquenta e quatro centavos) de execução orçamental e 734.364,57€ (setecentos e trinta e quatro mil, trezentos e sessenta e quatro euros e cinquenta e sete centavos) de operações de tesouraria; _____

_____ As receitas cobradas líquidas, em 2024, foram de 28.647.345,10€ (vinte e oito milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, trezentos e quarenta e cinco euros e dez centavos), sendo Receita Corrente o valor de 14.356.422,05€ (catorze milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e vinte e dois euros e cinco centavos), Receita de Capital 12.810.086,47€ (doze milhões, oitocentos e dez mil, oitenta e seis euros e quarenta e sete centavos), e outras receitas no valor de 1.506.204,84€ (um milhão, quinhentos e seis mil, duzentos e quatro euros e oitenta e quatro centavos), o que representa uma taxa de execução global de 98,46%. _____

_____ A despesa paga em 2024 foi de 21.104.724,24€ (vinte e um milhões, cento e quatro mil, setecentos e vinte e quatro euros e vinte e quatro centavos), sendo que as despesas correntes pagas foram de 13.660.620,16€ (treze milhões, seiscentos e sessenta mil, seiscentos e vinte euros e dezasseis centavos) e as despesas de capital pagas foram de 7.444.104,08€ (sete milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, cento e quatro euros e oito centavos), o que representa uma taxa de execução global de 72,49%; _____

_____ Saldo para a gerência seguinte: 7.547.563,47€ (sete milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, quinhentos e sessenta e três euros e quarenta e sete centavos), sendo 6.833.624,55€ (seis milhões, oitocentos e trinta e três mil, seiscentos e vinte e quatro euros e cinquenta e cinco centavos) de operações orçamentais e 661.930,31€ (seiscentos e sessenta e um mil, novecentos e trinta euros e trinta e um centavos) de operações de tesouraria; _____

_____ O Mapa dos Empréstimos, elaborado de acordo com o Modelo dezoito da Instrução número 1/2019 do Tribunal de Contas, apresenta os seguintes valores totais em euros: _____

_____ Encargos do ano: 1.539.639,72€ (um milhão, quinhentos e trinta e nove mil, seiscentos e trinta e nove euros e setenta e dois centavos), sendo 1.255.218,64€ (um milhão, duzentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e dezoito euros e sessenta e quatro centavos) de amortizações, 284.404,48€ (duzentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e quatro euros e quarenta e oito centavos) de juros e 16,60€ (dezasseis euros e sessenta centavos) de outros encargos. _____

_____ O Capital em dívida, em 31 de dezembro de 2024, é de 7.067.620,58€ (sete milhões, sessenta e sete mil, seiscentos e vinte euros e cinquenta e oito cêntimos). _____

_____ O documento trinta e quatro – Dívidas a terceiros por conta e entidade, apresenta como total em dívida, em 31 de dezembro de 2024, o valor de 1.672.059,09€ (um milhão, seiscentos e setenta e dois mil, cinquenta e nove euros e nove cêntimos). _____

_____ O Relatório de Gestão e Atividades foi apresentado em dois fascículos separados. _____

_____ O primeiro fascículo contém uma introdução à análise política às contas de 2024, de acordo com a aplicação do SNC-AP - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei número 192/2015, de 11 de setembro, e o qual refere, nomeadamente, a execução orçamental da receita, execução orçamental da despesa, equilíbrio orçamental, execução das Grandes Opções do Plano (PPI – Plano Plurianual de Investimento e Atividades Mais Relevantes). É feita também uma análise ao balanço e demonstração de resultados, assim como uma análise ao limite da dívida total, endividamento líquido e limite geral de empréstimos de médio e longo prazo e prazo médio de pagamento. São apresentados alguns rácios orçamentais e, sobre a aplicação dos resultados líquidos do exercício, é referido o seguinte: _____

_____ Consta, igualmente, informação sobre a Consolidação de Contas com as seguintes entidades: AQUANENA – Empresa Municipal de Água e Saneamento de Alcanena, E.M, S.A, RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, E.I.M., S.A e Associação Centro Ciência Viva do Alviela. _____

_____ O segundo fascículo (Documento 78 – Relatório de Atividades) contém anexos ao primeiro fascículo, nomeadamente, as atividades não refletidas nas Grandes Opções do Plano, como sejam atividades da Divisão de Desenvolvimento Organizacional e Gestão Financeira e Patrimonial, Divisão de Desenvolvimento Humano e Social, Divisão de Desenvolvimento Sustentável e Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais, Divisão de Cultura, Turismo e Valorização do Património, Serviço Municipal de Proteção Civil. _____

_____ O **Senhor Vereador José Luís Ramos** informou não se sentir confortável em votar os documentos, uma vez que não teve tempo para os apreciar, considerando o período festivo da Páscoa. _____

_____ Também os **Senhores Vereadores Sónia Bento e Tiago Borralho** informaram não terem tido tempo para apreciar a documentação, propondo a aprovação deste ponto na próxima Reunião de Câmara. _____

_____ O **Senhor Vice-Presidente da Câmara** informou não ser possível o adiamento da votação, uma vez que os documentos do Relatório de Gestão e Prestação de Contas também seriam apresentados, nesse dia, à Assembleia Municipal. _____

_____ A **Senhora Vereadora Sónia Bento** continuou dizendo que os documentos lhe chegaram na quarta-feira, e que não se dedicou à análise dos documentos no fim de semana festivo da Páscoa. _____

_____ O **Senhor Vice-Presidente da Câmara** informou que todos os membros do Executivo receberam os documentos para análise no mesmo dia. _____

_____ O **Senhor Vereador Tiago Borralho** disse que quem tem uma função permanente de Executivo consegue acompanhar a execução do Relatório e Contas de uma maneira, diferente de quem não tem aquela função, reforçando o dito pela Senhora Vereadora Sónia Bento. _____

_____ O **Senhor Vice-Presidente da Câmara** disse que, enquanto vereadores, têm responsabilidades e que ele próprio, bem como os Vereadores em regime de permanência, estiveram no fim de semana da Páscoa a ler os documentos. _____

_____ Prosseguiu, dizendo que o Executivo continuou a sua ação na identificação de projetos inovadores e estruturantes para o Concelho. A visão passa por alicerçar o Concelho para o futuro e prepará-lo para que os vindouros possam ter bases sólidas para aqui se estabelecerem, e daí a aposta fortíssima em 3 pilares: economia, habitação e educação, sem esquecer todos os outros fatores. _____

_____ Disse ainda estarem expostos no plano todos os projetos estruturantes para o Concelho de Alcanena, destacando também o equilíbrio das contas. _____

_____ De seguida, passou a palavra ao ROC – Revisor Oficial de Contas, da Câmara Municipal, tendo este apresentado, de forma resumida, os Documentos de Prestação de Contas referentes ao exercício de 2024, as quais certificou, prestando todos os esclarecimentos solicitados. _____

_____ De forma resumida, o **Senhor Vice-Presidente da Câmara** apresentou os seguintes dados, relativamente à análise das contas de 2024: _____

- _____ 1. Execução da Receita de 98,4%, valor mais alto dos últimos anos; _____
- _____ 2. Prazo Médio de pagamentos: Redução de 28 para 16 dias; _____
- _____ 3. Não existem pagamentos em atraso; _____

_____ 4. Saldo de Gerência anterior: 7.547.563,47€ (sete milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, quinhentos e sessenta e três euros e quarenta e sete centavos); _

_____ 5. Margem de Endividamento: 4.869.664,62€ (quatro milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, seiscentos e sessenta e quatro euros e sessenta e dois centavos); _____

_____ 6. Está cumprido o Equilíbrio orçamental, com uma margem de 156.702,91€ (cento e cinquenta e seis mil, setecentos e dois euros e noventa e um centavos); _____

_____ 7. Aumento do ativo de 11.000.000,00€ (onze milhões de euros), verso o aumento do passivo de 5.000.000,00€ (cinco milhões de euros); _____

_____ 8. O peso das amortizações, acrescido de juros de empréstimos na despesa de total do município reduziu de 9% para 5,1%: Valor em 2020 era de 11,2%;

_____ 9. Peso do Endividamento de MLP – Médio Longo Prazo no passivo diminuiu de 36,7% para 34,3%. _____

_____ **Deliberação, por unanimidade, num total de sete presenças:**
Aprovadas as Contas do Ano de 2024, em conformidade com a alínea i), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, as quais são constituídas pelo Relatório de Gestão e pelos Documentos acima referenciados, numerados de 1 a 94, que inclui, para além dos Documentos referenciados no SNC-AP - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, também os Documentos conforme Instrução n.º 1/2019, do Tribunal de Contas, publicada no “Diário da República”, 2.ª série, número 46, de 6 de março de 2019, bem com os documentos constantes da Resolução n.º 4/2024 do Tribunal de Contas, publicada no “Diário da República”, número 248, Segunda Série, de 23 de dezembro de 2024. _____

_____ É também constituída pela Informação de Suspensão de Aplicação do Plano de Saneamento Financeiro, conforme previsto no artigo 97.º, da Lei número 114/2017, de 29 de dezembro. _____

_____ Todos os Documentos de Prestação de Contas que foram presentes nesta Reunião foram analisados pelos Membros do Executivo presentes, ficando devidamente arquivados em pasta própria, mais a Certidão da Ata da Reunião em que foram discutidas e aprovadas as Contas, ficando disponíveis para consulta, quando para tal forem solicitados. _____

_____ Deliberado, ainda, submeter os Documentos de Prestação de Contas do exercício de 2024 à votação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea i) do número 2, do artigo 25.º, do Anexo 1, à Lei número 75/2013, de 12 de setembro. _____

_____Mais, foi deliberado enviar as Contas ao Tribunal de Contas, por via eletrónica, conforme Resolução n.º 4/2024 do Tribunal de Contas, publicada no “Diário da República”, número 248, Segunda Série, de 23 de dezembro de 2024. _____

_____Após a votação do presente ponto, o **Senhor Vereador Tiago Borralho** agradeceu a explicação dada pelo ROC – Revisor Oficial de Contas, recomendando que, futuramente, fosse também disponibilizado um relatório síntese de todos os documentos, para uma análise mais eficaz e acessível. _____

_____ **2.10 - LCPA - Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso - Compromissos Plurianuais Assumidos no Período de 25-01-2025 a 31-03-2025. Documento ref.ª 202508444. Processo ref.ª 2025/150.20.400/2. (Para conhecimento)** _____

_____ **Deliberação:** Tomado conhecimento da Listagem dos Compromissos Plurianuais assumidos no período de 25-01-2025 a 31-03-2025, no âmbito da LCPA - Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. _____

_____ Remeter à Assembleia Municipal, para conhecimento, nos termos da lei. _

_____ **2.1 – SUBUNIDADE DE GESTÃO FINANCEIRA, PATRIMONIAL E CONTROLO ORÇAMENTAL** _____

_____ **2.1.a – Alteração 11 ao Orçamento e 10 às Grandes Opções do Plano - Ano de 2025. Documento ref.ª 202507892. Processo ref.ª 2025/350.10.001/1. (Para conhecimento)** _____

_____ O **Senhor Vice-Presidente da Câmara** deu conhecimento da listagem. _

_____ **Deliberação:** Tomado conhecimento da Alteração 11 ao Orçamento e 10 às Grandes Opções do Plano - Ano de 2025. _____

_____ **2.1.b - Cancelamento do cheque n.º 4227355422 à ordem de Hugo Manuel Serrão Borda D Água; no valor de €187,50, emitido sobre a caixa Geral de Depósitos, conta nº 00000316430. Documento ref.ª 202507815. Processo ref.ª 2023/300.10.005/533. (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, a qual informa que, no dia 12 de julho de 2023, foi emitido o cheque n.º 3515573986, no valor de 187,50€ (cento e oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos), sobre o banco Caixa Geral de Depósitos, conta n.º 00000316430, à ordem de Hugo Manuel Serrão Borda D'Água, correspondente ao pagamento da Fatura-Recibo n.º R ATSIRE01R/8, emitida em 01/06/2023, com a ordem de pagamento nº 2690/2023, cheque esse que, à data, não foi descontado na conta do Município junto da instituição financeira. Após contacto com a entidade, a mesma informou ter expirado a validade do cheque. _____

_____ Propõe-se pedido de cancelamento do cheque junto da Instituição financeira. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovado o pedido de cancelamento do cheque n.º 3515573986, no valor de 187,50€ (cento e oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos), sobre o banco Caixa Geral de Depósitos, conta n.º 00000316430, à ordem de Hugo Manuel Serrão Borda D'Água, correspondente ao pagamento da Fatura-Recibo n.º R ATSIRE01R/8, emitida em 01/06/2023, com a ordem de pagamento n.º 2690/2023, junto da respetiva instituição financeira. _____

_____ **2.1.c - Cancelamento do cheque n.º 3841161745 à ordem de Dilema Rítmico - Associação; no valor de €600,00, emitido sobre a Caixa Geral de Depósitos, conta n.º 00000316430. Documento ref.ª 202508092. Processo ref.ª 2025/350.30.003/3. (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, a qual informa que, no dia 28 de dezembro de 2023, foi emitido o cheque n.º 3841161745, no valor de 600,00€ (seiscentos euros), sobre o banco Caixa Geral de Depósitos, conta n.º 00000316430, à ordem de Dilema Rítmico, correspondente à ordem de pagamento n.º 4451/2023, cheque esse que, à data, não foi descontado na conta do Município junto da instituição financeira. Após contacto com a entidade, a mesma informou que receberam o cheque, mas que não o conseguem localizar. _____

_____ Propõe-se pedido de cancelamento do cheque junto da Instituição financeira. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovado o pedido de cancelamento do cheque n.º 3841161745, no valor de 600,00€ (seiscentos euros), sobre o banco Caixa Geral de Depósitos, conta n.º 00000316430, à ordem de Dilema Rítmico, correspondente à ordem de pagamento n.º 4451/2023, junto da respetiva instituição financeira. _____

_____ **2.1.d - Cancelamento do cheque n.º 1141161748 à ordem dos CTT, no valor de €191,67, emitido sobre a Caixa Geral de Depósitos, conta n.º 00000316430. Documento ref.ª 202508094. Processo ref.ª 2025/350.30.003/4. (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, a qual informa que, no dia 29 de dezembro de 2023, foi emitido o cheque n.º 1141161748, no valor de 191,67€ (cento e noventa e um euros e sessenta e sete cêntimos), sobre o banco Caixa Geral de Depósitos, conta n.º 00000316430, à ordem dos CTT, correspondente ao pagamento da retenção efetuada à P3 Soft, Lda, por motivo de não ter a situação contributiva perante a Autoridade Tributária devidamente regularizada. Após várias

Reunião de 21/04/2025

tentativas e pagamento, quer nos CTT, quer na Repartição de Finanças de Alcanena, o cheque encontra-se extraviado e, até à data da informação, não foi descontado junto da instituição financeira. _____

_____ Propõe-se pedido de cancelamento do cheque junto da Instituição financeira. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovado o pedido de cancelamento do cheque n.º 1141161748, no valor de 191,67€ (cento e noventa e um euros e sessenta e sete cêntimos), sobre o banco Caixa Geral de Depósitos, conta n.º 00000316430, à ordem dos CTT, correspondente ao pagamento da retenção efetuada à P3 Soft, Lda, junto da respetiva instituição financeira. _____

_____ **2.1.e - Resumo Diário de Tesouraria do dia útil anterior à presente reunião. (Para conhecimento)** _____

_____ Presente à reunião o Resumo Diário de Tesouraria, datado de 17-04-2025, o qual acusa um saldo de 6.865.742,42€ (seis milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, setecentos e quarenta e dois euros e quarenta e dois cêntimos), sendo 6.207.622,94€ (seis milhões, duzentos e sete mil, seiscentos e vinte e dois euros e noventa e quatro cêntimos) de operações orçamentais e 658.119,48€ (seiscentos e cinquenta e oito mil, cento e dezanove euros e quarenta e oito cêntimos) de operações não orçamentais. _____

_____ **Deliberação:** Tomado conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria, datado de 17-04-2025, o qual acusa um saldo de 6.865.742,42€ (seis milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, setecentos e quarenta e dois euros e quarenta e dois cêntimos), sendo 6.207.622,94€ (seis milhões, duzentos e sete mil, seiscentos e vinte e dois euros e noventa e quatro cêntimos) de operações orçamentais e 658.119,48€ (seiscentos e cinquenta e oito mil, cento e dezanove euros e quarenta e oito cêntimos) de operações não orçamentais. _____

_____ **3 – DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL** _____

_____ **3.1 - Retificação à Proposta 202503616, de 13/02/2025. Documento ref.ª 202508970. Processo ref.ª 2025/450.10.803/1. (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a Proposta mencionada em epígrafe, a qual se deixa aqui por reproduzida e fica arquivada na pasta de documentos da presente Ata. _____

_____ Refere-se que a proposta n.º 202503616, de 13/02/2025, presente à reunião de Câmara n.º 4/2025, realizada em 17/02/2025, refere, no considerando 3 – “No corrente ano, em comemoração da 40.º Edição dos Passeios Sénior, serão realizadas 14 estadias de duas noites e três dias, para 50 pessoas cada, nos Hotéis INATEL do Luso e da Foz do Arelho...”; _____

_____ No corrente ano, em comemoração da 40.^a Edição dos Passeios Seniores, serão realizadas, no máximo, 10 estadias de duas noites e três dias, para 50 pessoas cada, nas localidades de Luso e/ ou Foz do Arelho; _____

_____ A contratação dos serviços será objeto de procedimento de contratação pública, atendendo aos montantes envolvidos; _____

_____ As inscrições serão realizadas nas Juntas de Freguesia, de 9 a 22 de abril 2025; _____

_____ Os passeios terão lugar entre 5 de maio e 20 de junho, tendo um custo de estadia de 269,37€ (duzentos e sessenta e nove euros e trinta e sete cêntimos) por pessoa, acrescido de custos de transporte. _____

_____ Propõe-se a retificação da informação prestada na mencionada Proposta n.º 202503616, de 13/02/2025, presente à reunião de Câmara n.º 4/2025, realizada em 17/02/2025, bem como a respetiva deliberação proferida. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Retificada a deliberação tomada na Reunião de Câmara n.º 4/2025, realizada em 17/02/2025, proferida no Ponto 1: “O valor de inscrição para os Passeios INATEL 2025: 30,00€ (trinta euros) por pessoa”, passando a ter a seguinte redação: _____

_____ “1. O valor de inscrição para os Passeios Seniores 2025: 30,00€ (trinta euros) por pessoa”. _____

_____ **3.2 - Adenda ao Protocolo de Cooperação entre a Agência para a Integração, Migrações e Asilo, I.P. e o Município de Alcanena. Documento ref.^a 202508962. Processo ref.^a 2025/300.50.201/25. (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, a qual se deixa aqui por reproduzida e fica arquivada na pasta de documentos da presente Ata. _____

_____ A 30 de abril de 2013, foi assinado protocolo entre a Câmara Municipal de Alcanena e o ACIDI - Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural, posterior ACM – Alto Comissariado para as Migrações e atualmente AIMA – Agência para a Integração Migração e Asilo, tendo este dado origem ao serviço Centro Local Apoio à Integração de Migrantes de Alcanena; _____

_____ Os Centros Locais de Apoio à Integração de Migrantes (CLAIM) são estruturas locais de apoio aos migrantes, nos termos da alínea b) do artigo 2.º da Portaria n.º 203/2016, de 25 de julho, que articulam a sua atuação com a estratégia para as migrações definida a nível nacional. São objetivos dos CLAIM prestar aos migrantes o atendimento, esclarecimento, aconselhamento e orientação na área social, jurídica, económica, educação, emprego, formação profissional, entre outras, bem como nas dos regimes jurídicos específicos dos migrantes; _____

_____ O Decreto-lei n.º 104/2018, de 29 de novembro, concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais do domínio da instituição e gestão dos Centros Locais de Apoio e Integração de Migrantes; _____

_____ A autarquia de Alcanena assume já competências em matéria de atendimento, no âmbito do registo dos cidadãos da União Europeia cuja estada no território nacional se prolongue por período superior a três meses, formalizando o seu direito de residência (cf. números 1 e 2 do artigo 14.º da Lei n.º 37/2006, de 9 de agosto), bem como no âmbito dos Centros Locais de Apoio à Integração de Migrantes (cf. artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 104/2018, de 29 de novembro); _____

_____ Nos termos do Decreto-Lei n.º 41/2023, de 2 de junho, procedendo à criação da AIMA, I. P. – Agência para a Integração, Migrações e Asilo, a qual sucede ao SEF – Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, nas suas funções em matéria administrativa relacionadas com os cidadãos estrangeiros e ao Alto Comissariado para as Migrações, I. P. (ACM, I. P.); _____

_____ A Agência para a Integração, Migrações e Asilo (AIMA, I.P.) tem como atribuição, entre outras, promover e dinamizar o acolhimento, a integração, a participação e formação profissional e cívica dos imigrantes e seus descendentes, nomeadamente através do desenvolvimento de políticas transversais, de centros e gabinetes de apoio aos imigrantes, que proporcionem uma resposta integrada dos serviços públicos, e de parcerias com a sociedade civil, as autarquias locais e as associações de imigrantes, tendo em vista a promoção da coesão e solidariedade social, do acesso à cidadania e o reforço das redes sociais de integração e participação pública com vista à prossecução da sua missão; _____

_____ O n.º 4 do artigo 3.º do Anexo ao Decreto-Lei n.º 41/2023, de 2 de junho, prevê a celebração de protocolos entre a AIMA, I.P. – Agência para a Integração, Migrações e Asilo e as autarquias locais, com vista a facilitar e simplificar os procedimentos administrativos da competência da AIMA, I.P. – Agência para a Integração, Migrações e Asilo, designadamente no que respeita à recolha de todos os dados e informação necessária à concretização dos pedidos apresentados nos referidos procedimentos; _____

_____ Do mesmo modo, dispõe o n.º 8 do artigo 78.º da Lei n.º 23/2007, de 4 de julho, na sua versão atual, que a AIMA, I.P. – Agência para a Integração, Migrações e Asilo pode celebrar protocolos com as autarquias locais com vista a facilitar e simplificar os procedimentos de receção e encaminhamento de pedidos de renovação de autorização de residência e respetivos títulos; _____

_____A colaboração das autarquias locais no atendimento aos cidadãos estrangeiros permitirá integrar, na prestação dos serviços públicos a estes dirigidos, a perspetiva valiosa e insubstituível de quem está mais próximo das pessoas e que melhor conhece as suas necessidades, constituindo-se como um valioso contributo para o serviço a prestar, não só pela administração central, como pela própria administração local; _____

_____Esta colaboração fundamenta-se, igualmente, nos princípios da prossecução do interesse público e da proteção dos direitos e interesses dos cidadãos, da boa administração e da colaboração com os particulares, plasmados, respetivamente, nos artigos 4.º, 5.º e 11.º, do Código do Procedimento Administrativo, em obediência ao disposto nos artigos 266.º e 267.º, da Constituição da República Portuguesa; _____

_____Os desafios que se colocam ao país, em matéria de migração e em matéria de ação social, importa que as partes, cientes dos objetivos nacionais e do cumprimento das metas do país, no âmbito dos compromissos europeus e internacionais no âmbito da política migratória, unam esforços num trabalho coletivo que crie as melhores condições de legalização e integração dos cidadãos que escolhem o nosso país para viver; _____

_____Nesse sentido, a adenda ao Protocolo de Cooperação entre o Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultura, I.P. e o Município de Alcanena, assinado em 30 de abril de 2013, que passará a designar-se Protocolo de Cooperação entre a Agência para a Integração, Migrações e Asilo, I.P. e o Município de Alcanena, à luz das alterações legislativas do Decreto-Lei n.º 41/2023, de 2 de junho, prevê a extensão do serviço prestado pelo CLAIM – Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes. Assim, o CLAIM – Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes de Alcanena passará a proceder à preparação dos documentos previstos na Lei de Estrangeiros, para que se proceda ao agendamento, junto da AIMA, I.P. – Agência para a Integração, Migrações e Asilo e entidades acreditadas pela Agência, para a recolha e tratamento de dados ligados à receção dos pedidos de autorizações de residência, nas suas diversas modalidades, assegurando que as mesmas decorrem em condições mais céleres para todos os cidadãos estrangeiros com residência no concelho de Alcanena e que procuram regularizar a sua situação do ponto de vista documental em território nacional, concedendo maior eficácia ao processo, economia de custos e de tempo para todas as partes envolvidas. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada a minuta de adenda ao Protocolo de Cooperação entre a Agência para a Integração, Migrações e Asilo, I.P.

e o Município de Alcanena, assinado em 30 de abril de 2013, e que consiste na implementação, pelo Município de Alcanena, de um serviço com funções de preparação dos documentos previstos na Lei de Estrangeiros para que se proceda ao agendamento, junto da AIMA, I.P. – Agência para a Integração, Migrações e Asilo e entidades acreditadas pela Agência, para a recolha e tratamento de dados ligados à receção dos pedidos de autorizações de residência, nas suas diversas modalidades, excetuando reagrupamento familiar e autorizações de residência para investimento, conforme proposto na informação n.º 202508962. _____

_____ **4 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E URBANISMO _**

_____ **4.1 - Avaliação da Comissão de Apreciação de Candidaturas para substituição/aquisição dos lotes na Zona Industrial de Minde pela Empresa OvoLiquido Unipessoal Lda., desistindo do lote 46, mantendo o 47 e 48 e adquirindo o 49 e 50. Propondo, assim, a aquisição dos lotes 47/48/49/50. Documento ref.ª 202507979. Processo ref.ª 2025/300.50.201/25. (Para deliberação)**

_____ Presente à reunião a Ata n.º 2 da Comissão de Apreciação de Candidaturas relativa ao Procedimento de Acordo Direto para Alienação de Lotes da Zona Industrial de Minde – Lotes 47, 48, 49 e 50. _____

_____ Na aludida ata, refere-se que a firma OVOLIQUIDO, Unipessoal Lda, por requerimento rececionado a 28 de março de 2025, veio manifestar o interesse para alteração de lotes anteriormente propostos (lotes n.º 46, 47 e 48), pelos lotes n.º 47, 48, 49 e 50. Nestes termos, o requerente declina o interesse no lote 46, matem os lotes 47 e 48 e pretende incluir os lotes 49 e 50. _____

_____ Refere-se, ainda, que os novos lotes se destinam aos mesmos fins dos anteriormente descritos, solicitando o requerente que sejam considerados os documentos já entregues na Câmara Municipal de Alcanena para o processo. _____

_____ O **Senhor Vereador Nuno Silva** prestou alguns esclarecimentos sobre o assunto, de acordo com a explanação constante da informação presente à reunião. ____

_____ **Deliberação, tomada por maioria:** Atento o proposto na Ata n.º 2 da Comissão de Apreciação de Candidaturas relativa ao Procedimento de Acordo Direto para Alienação de Lotes da Zona Industrial de Minde, deliberado aceitar, nos termos do artigo 1.º do Regulamento para Alienação de Lotes da Zona Industrial de Minde, o pedido formulado pela empresa OVOLIQUIDO, Unipessoal Lda., no âmbito do processo n.º 2025/300.50.201/25, para alteração de lotes anteriormente propostos (lotes n.º 46, 47 e 48), pelos lotes n.º 47, 48, 49 e 50, do Loteamento da Zona Industrial de Minde. _____

_____ Considerando a possibilidade de agregação de lotes, deverá ser cumprido o estatuído no artigo 9.º do Regulamento do Loteamento da Zona Industrial de Minde, nomeadamente: _____

_____ a) Em casos devidamente justificados, será permitida a agregação de lotes, passando essa agregação a constituir um único lote, por deliberação de Câmara; _____

_____ b) Os lotes resultantes de agregação observarão todas as regras definidas no projeto de loteamento, nomeadamente, o polígono base e os alinhamentos definidos no artigo 3.º deste capítulo. _____

_____ **Votou contra o Senhor Vereador Tiago Borralho**, referindo que o voto contra não está relacionado com a atividade económica e a empresa em questão, mas sim com a localização e objeto da Zona Industrial de Minde, pelo impacto negativo da mesma nas acessibilidades e no património natural e paisagístico, como já explicado por várias vezes, em diversas reuniões de Câmara. _____

_____ **Votaram favoravelmente os Senhores Vereadores** Marlene Carvalho, Nuno Silva, José Luís Ramos, Sónia Bento e o Senhor Vice-Presidente da Câmara. _____

_____ **5 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DE OBRAS MUNICIPAIS** _____

_____ **5.1 - Trabalhos a menos - Emp_DPGOM_2024_15_Retificação do traçado da E.R. 361, entre o Km 69+545 e o Km 69+655, Rua 25 de Abril, dentro da localidade de Alcanena, União das Freguesias de Alcanena e Vila Moreira. Documento ref.ª 202508805. Processo ref.ª 2024/300.10.001/15. (Para deliberação)**

_____ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se propõe a aprovação dos trabalhos a menos da Emp_DPGOM_2024_15_Retificação do traçado da E.R. 361, entre o Km 69+545 e o Km 69+655, Rua 25 de Abril, dentro da localidade de Alcanena, União das Freguesias de Alcanena e Vila Moreira. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovado o proposto na informação técnica n.º 202508805, constante do processo 2024/300.10.001/15, referente aos trabalhos a menos da Emp_DPGOM_2024_15_Retificação do traçado da E.R. 361, entre o Km 69+545 e o Km 69+655, Rua 25 de Abril, dentro da localidade de Alcanena, União das Freguesias de Alcanena e Vila Moreira, nomeadamente: _____

_____ Aprovada a supressão dos trabalhos referidos no ponto 2 da referida informação, no valor total de 19.351,08€ (dezanove mil, trezentos e cinquenta e um euros e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, sendo o respetivo valor retirado ao valor do preço da empreitada. _____

_____ Deliberado, ainda, comunicar ao empreiteiro a decisão tomada. _____

Reunião de 21/04/2025

5.2 - Auto de Receção Provisória - Emp_DPGOM_2024_15_Retificação do traçado da E.R. 361, entre o Km 69+545 e o Km 69+655, Rua 25 de Abril, dentro da localidade de Alcanena, União das Freguesias de Alcanena e Vila Moreira. Documento ref.^a 202508807. Processo ref.^a 2024/300.10.001/15. (Para conhecimento)

Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se dá conhecimento do Auto de Receção Provisória da Emp_DPGOM_2024_15_Retificação do traçado da E.R. 361, entre o Km 69+545 e o Km 69+655, Rua 25 de Abril, dentro da localidade de Alcanena, União das Freguesias de Alcanena e Vila Moreira, cuja vistoria foi realizada em 27/02/2025, contando-se, a partir daquela data, o prazo de garantia dos trabalhos.

Deliberação: Tomado conhecimento do Auto de Receção Provisória da Emp_DPGOM_2024_15_Retificação do traçado da E.R. 361, entre o Km 69+545 e o Km 69+655, Rua 25 de Abril, dentro da localidade de Alcanena, União das Freguesias de Alcanena e Vila Moreira, cuja vistoria foi realizada em 27/02/2025, contando-se, a partir daquela data, o prazo de garantia dos trabalhos.

5.3 - Emp_DPGOM_2025_016_Eficiência Energética da Piscina de Alcanena - Ata n.º 1 do Júri do Procedimento – Análise de pedidos de Esclarecimento do Caderno de Encargos apresentados pelos Interessados. Documento ref.^a 202508811. Processo ref.^a 2025/300.10.001/17. (Para ratificação)

Presente à reunião a Ata n.º 1 do Júri do Procedimento – Análise dos Pedidos de Esclarecimento do Caderno de Encargos apresentados pelos interessados, referente à Emp_DPGOM_2025_016_Eficiência Energética da Piscina de Alcanena, para retificação e alteração das peças do procedimento e pronúncia quanto aos esclarecimentos apresentados nos termos do art.º 50.º do CCP – Código dos Contratos Públicos Código dos Contratos Públicos.

Atendendo a que o prazo limite para resposta aos erros e omissões e pedidos de esclarecimento terminava a 16-04-2025, a ata n.º 1 do Júri e respetivos documentos anexos foi aprovada pelo Senhor Presidente da Câmara, ao abrigo do n.º 3 do art.º 35.º do anexo I à lei 75/2023 de 12 de setembro, a 14-04-2025.

Deliberação, tomada por unanimidade: Ratificado o Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, registado a 14-04-2025, ao abrigo do n.º 3 do art.º 35.º do Anexo I à lei n.º 75/2023, de 12 de setembro, no qual aprovou a Ata n.º 1 do Júri do Procedimento – Análise dos Pedidos de Esclarecimento do Caderno de Encargos apresentados pelos interessados, e respetivos documentos anexos, referente à Emp_DPGOM_2025_016_Eficiência Energética da Piscina de Alcanena,

quanto à retificação e alteração das peças procedimentais e pronúncia quanto aos esclarecimentos apresentados, nos termos do art.º 50.º do CCP – Código dos Contratos Públicos. _____

_____ **5.4 - Plano de Sinalização com Ocupação Temporária da Via Pública - Emp_DPGOM_2024_31 – Reabilitação de Edifícios Habitacionais denominados de Prédio mais Antigo, Casa Ladeiras, Casa Filhós, Edifício Estaminé, Casa Paraíso, Casas da Parreira e Quarteirão de Vila Moreira. Documento ref.ª 202508972 Processo ref.ª 2024/300.10.001/88. (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se propõe a aprovação do Plano de Sinalização com Ocupação Temporária da Via Pública – Empreitada com referência Emp_DPGOM_2024_31 – Reabilitação de Edifícios Habitacionais denominados de Prédio mais Antigo, Casa Ladeiras, Casa Filhós, Edifício Estaminé, Casa Paraíso, Casas da Parreira e Quarteirão de Vila Moreira. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovado o Plano de Sinalização com Ocupação Temporária da Via Pública, para a execução da Empreitada_DPGOM_2024_31 – Reabilitação de Edifícios Habitacionais denominados de Prédio mais Antigo, Casa Ladeiras, Casa Filhós, Edifício Estaminé, Casa Paraíso, Casas da Parreira e Quarteirão de Vila Moreira, nomeadamente: _____

_____ **1. Prédio mais Antigo:** _____

_____ a. Localização da Intervenção: Rua Joaquim Avelar, Alcanena; _____

_____ b. Natureza do esquema de sinalização: desvio de trânsito com corte de via, conforme esquema proposto na informação n.º 202508972. _____

_____ **2. Casa Ladeiras:** _____

_____ a. Localização da Intervenção: Rua João de Deus, Alcanena; _____

_____ b. Natureza do esquema de sinalização: desvio de trânsito com corte de via, conforme esquema proposto na informação n.º 202508972. _____

_____ **3. Casa Paraíso:** _____

_____ a. Localização da Intervenção: Rua Egas Moniz, Vila Moreira; _____

_____ b. Natureza do esquema de sinalização: desvio de trânsito com corte de via, conforme esquema proposto na informação n.º 202508972. _____

_____ **4. Casas da Parreira:** _____

_____ a. Localização da Intervenção: Rua da Parreira, Alcanena; _____

_____ b. Natureza do esquema de sinalização: desvio de trânsito com corte de via, conforme esquema proposto na informação n.º 202508972. _____

_____ **5. Quarteirão de Vila Moreira:** _____

Reunião de 21/04/2025

_____a. Localização da Intervenção: Rua Professora Ermelinda Duarte Carvalhão, Vila Moreira; _____

_____b. Natureza do esquema de sinalização: desvio de trânsito com corte de via, conforme esquema proposto na informação n.º 202508972. _____

_____Deliberado, ainda, que seja feita a devida publicitação e a comunicação da aprovação e envio dos elementos relevantes às entidades competentes, nomeadamente Proteção Civil, Bombeiros, GNR, Junta de Freguesia e outros. _____

_____ **5.5 - EMP_2025_DPGOM_011 – Reabilitação de Edifícios Habitacionais denominados de Casa S. Pedro, Casas da Portela, Lagar do Mota, Casa do Bico, Casa da Igreja, Padaria de Monsanto, Casa do Largo, Apartamentos do Largo, Casa da Azinheira, Casa dos Azulejos e Casa da Pereira. • Revogação da Decisão de contratar; Não Adjudicação; Relatório Preliminar (Ata n.º 1 do júri). Documento ref.ª 202507575. Processo ref.ª 2025/300.10.001/12. (Para deliberação)**

_____ Presente à reunião a informação supra identificada, na qual se propõe a não adjudicação da EMP_2025_DPGOM_011 – Reabilitação de Edifícios Habitacionais denominados de Casa S. Pedro, Casas da Portela, Lagar do Mota, Casa do Bico, Casa da Igreja, Padaria de Monsanto, Casa do Largo, Apartamentos do Largo, Casa da Azinheira, Casa dos Azulejos e Casa da Pereira, e consequente revogação da decisão de contratar, atendendo a que não houve lugar à apresentação de propostas, conforme consta da ata n.º 1 do Júri do concurso, de 01-042025, contendo o Relatório Preliminar, anexa à presente informação. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Declarar a não adjudicação da EMP_2025_DPGOM_011 – Reabilitação de Edifícios Habitacionais denominados de Casa S. Pedro, Casas da Portela, Lagar do Mota, Casa do Bico, Casa da Igreja, Padaria de Monsanto, Casa do Largo, Apartamentos do Largo, Casa da Azinheira, Casa dos Azulejos e Casa da Pereira, nos termos da alínea a) do n.º 1, do art.º 79.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP), notificando-se todos os concorrentes/interessados, na plataforma eletrónica em uso pelo município. _____

_____ Mais, foi deliberado revogar a decisão de contratar, extinguindo-se o procedimento, conforme disposto no n.º 1, do art.º 80.º, do CCP - Código dos Contratos Públicos. _____

_____ **5.6 - Concurso Público Internacional – Emp_DPGOM_2025_024 – Reabilitação de Edifícios Habitacionais denominados de Casa S. Pedro, Casas da Portela, Lagar do Mota, Casa do Bico, Casa da Igreja, Padaria de Monsanto, Casa do Largo, Apartamentos do Largo e Casa da Azinheira, Casa dos Azulejos**

e Casa da Pereira. • Início de Procedimento. Documento ref.^a 202508887. Processo ref.^a 2025/300.10.001/27. (Para deliberação) _____

_____ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se propõe que se aprove o início do procedimento, referente ao Concurso Público Internacional da Emp_DPGOM_2025_024 – Reabilitação de Edifícios Habitacionais denominados de Casa S. Pedro, Casas da Portela, Lagar do Mota, Casa do Bico, Casa da Igreja, Padaria de Monsanto, Casa do Largo, Apartamentos do Largo e Casa da Azinheira, Casa dos Azulejos e Casa da Pereira. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovado todo o proposto na informação ref.^a 202508887, constante do processo ref.^a 2025/300.10.001/27, nomeadamente: _____

_____ 1 - Autorizar a Abertura de Concurso Público para a Empreitada Emp_DPGOM_2025_024 – Reabilitação de Edifícios Habitacionais denominados de Casa S. Pedro, Casas da Portela, Lagar do Mota, Casa do Bico, Casa da Igreja, Padaria de Monsanto, Casa do Largo, Apartamentos do Largo e Casa da Azinheira, Casa dos Azulejos e Casa da Pereira, com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, ao abrigo do disposto na alínea a), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos, face ao previsto no artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável por força do art.º 4.º do mesmo diploma, e autorizada a realização da despesa, conforme disposto no artigo 18.º, do mesmo diploma; _____

_____ 2 – Aprovar as Peças do Procedimento: Anúncio de Concurso, incluindo anexos; Programa de Concurso, incluindo anexos; Caderno de Encargos, incluindo anexos - Projetos de execução de Casa S. Pedro, Casas da Portela, Lagar do Mota, Casa do Bico, Casa da Igreja, Padaria de Monsanto, Casa do Largo, Apartamentos do Largo e Casa da Azinheira, Casa dos Azulejos e Casa da Pereira. _____

_____ 3 – Aprovar o preço base do Procedimento de 4.874.503,77€ (quatro milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, quinhentos e três euros e setenta e sete centimos), acrescido de IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor, estando assegurada a devida cabimentação, e o prazo máximo de 390 dias; _____

_____ 4 – O preço base é repartido da seguinte forma: _____

Lote	Nome	Prazo (meses)	Valor Total s/IVA	Valor Total c/IVA
Lote 1	Casa São Pedro	12	244 234,91 €	258 889,00 €
Lote 2	Casas da Portela	15	556 800,00 €	590 208,00 €
Lote 3	Lagar do Mota	15	942 325,47 €	998 865,00 €
Lote 4	Casa do Bico	12	300 790,57 €	318 838,00 €
Lote 5	Casa da Igreja	12	226 154,72 €	239 724,00 €
Lote 6	Casas da Padaria	12	274 253,77 €	290 709,00 €

Reunião de 21/04/2025

Lote 7	Casa do Largo	15	542 242,45 €	574 777,00 €
Lote 8	Casa da Azinheira	12	295 912,26 €	313 667,00 €
Lote 9	Apartamentos do Largo	12	148 564,15 €	157 478,00 €
Lote 10	Urbanização dos Azulejos	15	1 244 942,45 €	1 319 639,00 €
Lote 11	Casa da Pereira	12	98 283,02 €	104 180,00 €
TOTAL			4 874 503,77 €	5 166 974,00 €

_____ 5 - Contratar por lotes, nos termos do artigo 46.º-A, do Código dos Contratos Públicos, havendo a possibilidade da celebração de contratos que combinem um, vários ou a totalidade dos lotes; _____

_____ 6 - De acordo com o disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 74.º do CCP, o critério de adjudicação assenta na proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade multifator; _____

_____ 7 – No caso em que a decisão aponte para a exclusão de todas as propostas, aprovado que, ao abrigo da alínea d), do n.º 6, do artigo 70.º do CCP, se adjudique à proposta economicamente mais vantajosa, de entre as propostas que apenas tenham sido excluídas com fundamento na alínea d) do n.º 2 do já citado artigo 70.º, e cujo preço não exceda em mais de 20% o preço base. _____

_____ 8 - Designar, como membros do Júri do Procedimento, os seguintes trabalhadores: _____

_____ Presidente – Fernando Marques Tomás, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais; _____

_____ 1.º Vogal efetivo – Maria de Fátima Martins Paulino, Técnica Superior da DPGOM - Divisão de Planeamento de Gestão e Obras Municipais, que substituirá o presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos; _____

_____ 2º Vogal efetivo – Joana Nunes e Silva, Técnica Superior da DPGOM - Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais; _____

_____ 1.º Vogal suplente – Paulo Jorge Alcobia das Neves, Técnico Superior da DPGOM – Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais; _____

_____ 2.º Vogal suplente – Maria de Lurdes Silva de Sousa, Técnica Superior da DPGOM – Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais; _____

_____ 9 – Delegar no Júri, as seguintes competências, previstas nos seguintes artigos do Código dos Contratos Públicos: _____

_____ - Artigo 50.º, do CCP - Código dos Contratos Públicos – Prestar esclarecimentos solicitados pelos concorrentes, necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento; _____

_____ - Artigo 50.º, do CCP - Código dos Contratos Públicos – Análise dos erros e omissões, com vista à pronúncia do órgão competente para a decisão de contratar; _____

_____ - Artigo 66.º, do CCP - Código dos Contratos Públicos – Proceder à classificação de documentos da proposta; _____

_____ - Artigo 64.º, n.º 4 do CCP - Código dos Contratos Públicos – Decidir sobre o pedido de prorrogação do prazo fixado para a apresentação das propostas, efetuado pelos interessados. _____

_____ 10 – Designar, como Gestor do Contrato, ao abrigo do disposto no número 1, do artigo 209.º-A, do CCP - Código dos Contratos Públicos: _____

_____ - Joana Nunes e Silva, Técnica superior da DPGOM – Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais, para Casa S. Pedro, Casas da Portela e Lagar do Mota, e, nas suas faltas e impedimentos, Fernando Marques Tomás, Chefe da DPGOM – Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais; _____

_____ - Maria de Fátima Martins Paulino, Técnica superior da DPGOM – Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais, para Casa do Bico, Casa da Igreja, Padaria de Monsanto e Casa do Largo e, nas suas faltas e impedimentos, Fernando Marques Tomás, Chefe da DPGOM – Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais; _____

_____ - Paulo Jorge Alcobia das Neves, Técnico Superior da DPGOM – Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais, para Apartamentos do Largo, Casa da Azinheira e Casa dos Azulejos e, nas suas faltas e impedimentos, Fernando Marques Tomás, Chefe da DPGOM – Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais; _____

_____ - Maria de Lurdes Silva de Sousa, Técnica superior da DPGOM – Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais para Casa da Pereira e, nas suas faltas e impedimentos, Fernando Marques Tomás, Chefe da DPGOM – Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais. _____

_____ - Para a área financeira, no que diz respeito a pagamentos, Maria João Café Ferreira, Dirigente Intermédia de 3.º Grau da SGFPCO – Subunidade de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental, e, em sua substituição, Lucinda Maria Silva Simões, Chefe da DDOGFP – Divisão de Desenvolvimento Organizacional e Gestão Financeira e Patrimonial. _____

_____ **5.7 – Avaliação/Instrução do Projeto de Execução de Remodelação do AVAC do Cine-Teatro São Pedro, em Alcanena, de acordo com o anexo I à Portaria n.º 255/2023 de 07/08 (efetuado por Ajuste Direto-Aq_Serv_DPGOM_2024_26). Documento ref.ª 202508983 Processo ref.ª 2024/300.10.005/799. (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se remete, para aprovação, o Projeto de Execução de Remodelação do AVAC do Cine-

Reunião de 21/04/2025

Teatro São Pedro, em Alcanena, efetuado por Ajuste Direto-Aq_Serv_DPGOM_2024_26, elaborado de acordo com o Anexo I à Portaria n.º 255/2023, de 7 de agosto. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovado o Projeto de Execução referente de Remodelação do AVAC do Cine-Teatro São Pedro, em Alcanena, efetuado por Ajuste Direto-Aq_Serv_DPGOM_2024_26, cuja análise foi efetuada de acordo com o Anexo I à Portaria n.º 255/2023, de 7 de agosto. _____

_____ O referido projeto apresenta um orçamento para a execução da obra de 236.689,80€ (duzentos e trinta e seis mil, seiscentos e oitenta e nove euros e oitenta cêntimos), acrescido de IVA, e é previsto um prazo de execução de 120 dias. _____

_____ **5.8 – Início do Procedimento para contratação da Empreitada DPGOM_2025_023_ Remodelação do Sistema AVAC do Cine-Teatro São Pedro, em Alcanena. Documento ref.ª 202508993 Processo ref.ª 2025/300.10.001/26. (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se propõe que se aprove o início do procedimento da Empreitada DPGOM_2025_023_ Remodelação do Sistema AVAC do Cine-Teatro São Pedro, em Alcanena. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovado todo o proposto na informação ref.ª 202508993, constante do processo ref.ª 2025/300.10.001/26, nomeadamente: _____

_____ 1 - Autorizar a Abertura de Concurso Público para a Empreitada DPGOM_2025_023_ Remodelação do Sistema AVAC do Cine-Teatro São Pedro, em Alcanena, ao abrigo do disposto na alínea b), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos, face ao previsto no artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável por força do art.º 4.º do mesmo diploma, e autorizada a realização da despesa, conforme disposto no artigo 18.º, do mesmo diploma, justificando-se a necessidade da despesa pela existência de um sistema de AVAC inoperacional, conforme levantamento do estado das instalações efetuado, sendo fundamental a intervenção, de forma a repor/assegurar um ambiente confortável e saudável para os utilizadores, além de contribuir para a melhoria da eficiência energética; _____

_____ 2 - Aprovar as Peças do Procedimento: Anúncio do Concurso; Programa de Concurso, incluindo anexos; e Caderno de Encargos, incluindo anexos. _____

_____ 3 – Aprovar o preço base de 237.000,00€ (duzentos e trinta e sete mil euros), acrescido de IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor. O lançamento do concurso ao mercado fica condicionado à emissão da ficha de cabimento, em tratamento pelos serviços; _____

_____ 4 - O preço base de 237.000,00€ (duzentos e trinta e sete mil euros), acrescido de IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor, representa o preço máximo que o Município de Alcanena, enquanto entidade adjudicante, se dispõe a pagar pela execução de todas as prestações que constituem o objeto do contrato a celebrar, com previsão de execução de 120 dias; _____

_____ 5 - Não contratar por lotes – considerando o valor da empreitada de 237.000,00€ (duzentos e trinta e sete mil euros), o município não está sujeito à fundamentação da não contratação por lotes, obrigatório nos termos do art.º 46.º-A do CCP no caso de empreitadas de obras públicas de valor superior a 500.000,00€; _____

_____ 6 - De acordo com o disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 74.º do CCP – Código dos Contratos Públicos, o critério de adjudicação assenta na proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade monofator; _____

_____ 7 - Designar, como membros do Júri do Procedimento, os seguintes trabalhadores: _____

_____ Presidente – Fernando Marques Tomás, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais; _____

_____ 1.º Vogal efetivo – Maria de Lurdes Silva de Sousa, Técnica Superior da DPGOM – Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais, que substituirá o presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos; _____

_____ 2º Vogal efetivo – Maria de Fátima Martins Paulino, Técnica Superior da DPGOM - Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais; _____

_____ 1.º Vogal suplente – Paulo Jorge Alcobia das Neves, Técnico Superior da DPGOM - Divisão de Planeamento de Gestão e Obras Municipais; _____

_____ 2.º Vogal suplente - Joana Nunes e Silva, Técnica Superior da DPGOM – Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais; _____

_____ 8 - Delegar no Júri, as seguintes competências, previstas nos seguintes artigos do Código dos Contratos Públicos: _____

_____ - Artigo 50.º, do CCP - Código dos Contratos Públicos – Prestar esclarecimentos solicitados pelos concorrentes, necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento; _____

_____ - Artigo 50.º, do CCP - Código dos Contratos Públicos – Análise dos erros e omissões, com vista à pronúncia do órgão competente para a decisão de contratar; _____

_____ - Artigo 66.º, do CCP - Código dos Contratos Públicos – Proceder à classificação de documentos da proposta; _____

Reunião de 21/04/2025

_____ - Artigo 64.º, n.º 4 do CCP - Código dos Contratos Públicos – Decidir sobre o pedido de prorrogação do prazo fixado para a apresentação das propostas, efetuado pelos interessados. _____

_____ 9 – Designar, como Gestor do Contrato, ao abrigo do disposto no número 1, do artigo 209.º-A, do CCP – Código dos Contratos Públicos: _____

_____ - Maria de Lurdes Silva de Sousa, Técnica Superior da DPGOM - Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais, e, nas suas faltas e impedimentos, Fernando Marques Tomás, Chefe da DPGOM – Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais; _____

_____ 10 - Para a área financeira, no que diz respeito a pagamentos, Maria João Café, Dirigente Intermédia de 3.º Grau da SGFPCO – Subunidade de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental e, em sua substituição, Lucinda Maria Silva Simões, Chefe da DDOGFP – Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Gestão Financeira e Patrimonial. _____

_____ **6 - DIVISÃO DE CULTURA, TURISMO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO** _____

_____ **6.1 - Proposta de doação de documentos de Carlos Manuel Duarte Rosa Matias para o Centro de Documentação do Museu Municipal. Documento ref.ª 202507684. Processo ref.ª 2025/300.10.004/7. (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a proposta supra identificada, na qual se informa da doação de documentos ao Museu Municipal de Alcanena, efetuada por Carlos Manuel Duarte Rosa Matias, antigo combatente na Guerra Colonial. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aceite a doação de documentos ao Museu Municipal de Alcanena, efetuada pelo Senhor Carlos Manuel Duarte Rosa Matias, antigo combatente na Guerra Colonial, ao abrigo da alínea j), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. _____

_____ Mais, foi deliberado efetuar o devido agradecimento ao ofertante. _____

_____ **6.2 - Proposta de doação de documentos de Jorge Gabriel Henriques, herdeiro de Joaquim Pereira Henriques, para o Centro de Documentação do Museu Municipal. Documento ref.ª 202507694. Processo ref.ª 2025/300.10.004/8. (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a proposta supra identificada, na qual se informa da doação de documentos ao Museu Municipal de Alcanena, efetuada por Jorge Gabriel Henriques, herdeiro de Joaquim Pereira Henriques. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aceite a doação de documentos (fórmula química e amostra de pele da empresa “Sociedade Forros”) ao Museu

Municipal de Alcanena, efetuada pelo Senhor Jorge Gabriel Henriques, herdeiro de Joaquim Pereira Henriques, ao abrigo da alínea j), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. _____

_____ Mais, foi deliberado efetuar o devido agradecimento ao ofertante. _____

_____ **6.3 - Informação acerca de parecer - Associação Escola de Futebol do Concelho de Alcanena - Estatuto de Utilidade Pública. Documento ref.ª 202507999. Processo ref.ª 2025/100.20.400/1. (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião, a informação supra identificada, na qual se informa da solicitação, pela Associação Escola de Futebol do Concelho de Alcanena, de parecer para submissão de um pedido para obtenção do estatuto de utilidade pública, de acordo com a Lei n.º 36/2021, de 14 de junho, que estabelece o regime jurídico do estatuto de utilidade pública. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Deliberado emitir parecer favorável à concessão do Estatuto de Utilidade Pública à Escola de Futebol do Concelho de Alcanena, tendo em vista o reconhecimento do seu relevante contributo para o desenvolvimento desportivo e social no concelho de Alcanena, nos termos e para os efeitos previstos na alínea d) do n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 36/2021, de 14 de junho (Lei-quadro do estatuto de utilidade pública). _____

_____ **7 - SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL** _____

_____ **7.1 – Relatório de Atividades dos Bombeiros Municipais de Alcanena – Mês de março. Documento ref.ª 202507780. Processo ref.ª 2025/550.20.500/1. (Para conhecimento)** _____

_____ Presente à reunião, para conhecimento, o Relatório de Atividades dos Bombeiros Municipais de Alcanena, referente ao mês de março de 2025. _____

_____ **Deliberação:** Tomado conhecimento do Relatório de Atividades dos Bombeiros Municipais de Alcanena, referente ao mês de março de 2025. _____

_____ **8 – SERVIÇO VETERINÁRIO MUNICIPAL** _____

_____ **PERÍODO DE INTERVENÇÃO AO PÚBLICO** _____

_____ Não se encontrava público na audiência. _____

_____ **Aprovação da Ata em Minuta.** _____

_____ **Às 18:41h foi encerrada a reunião**, tendo sido deliberado, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar esta Ata em Minuta, para efeitos de execução imediata, na parte deliberatória, a qual foi assinada pelo Senhor Vice-Presidente e por mim, Ana Carina Grilo Salgueiro, Técnica Superior, tendo sido dada ordem de execução imediata, pelo

Reunião de 21/04/2025

Senhor Vice-Presidente da Câmara, das deliberações tomadas, ao abrigo do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. _____
_____ Lavrada a presente Ata, nos termos do n.º 1, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a mesma vai ser assinada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, e por mim, Ana Carina Grilo Salgueiro, que também elaborei, mandei lavrar e subscrevi. _____

O Vice-Presidente da Câmara

A Secretária da Reunião de Câmara

(Alexandre Hilário Afonso Gameiro Pires)

(Ana Carina Grilo Salgueiro)